

Entrada na Mesa
Data.. 4/11/2025
Hora.. 08h50
...O Presidente...



ANUNCIADO
.....
O Presidente
.....

**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Relatório e Parecer Setorial

Comissão E

Comissão de Infraestruturas

Proposta de Lei n.º 23 / VI (3ª), Orçamento Geral do Estado para 2026

Relatora: Deputada Irene Gonzaga Sarmento

Novembro de 2025

Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	5
1.1.	ADMISSÃO DA PROPOSTA DE LEI N.º 23/VI (3.ª), ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026.....	5
1.2.	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DA COMISSÃO E - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS	5
1.3.	RELATOR(ES)	5
1.4.	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	5
2.	ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL	7
3.	ESTRUTURA DA PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026	8
4.	BREVE INTRODUÇÃO À PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026	9
4.1.	ORÇAMENTO TOTAL (CONSOLIDADO E NÃO CONSOLIDADO) E VARIAÇÃO ANUAL	9
4.2.	RECEITA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO (SPA), POR SUBSECTORES.....	10
4.3.	DESPESA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO (SPA), POR SUBSECTORES	10
4.4.	DESPESA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO (SPA), POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	12
4.5.	SUBSECTOR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	12
4.6.	TESOURARIA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO (SPA)	14
4.7.	FUNDO PETROLÍFERO, RENDIMENTO SUSTENTÁVEL ESTIMADO (RSE) E LEVANTAMENTOS SUPERIORES AO RSE	14
4.8.	EMPRÉSTIMOS / DÍVIDA PÚBLICA	15
4.9.	DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL DO OGE 2025.....	16
5.	ANÁLISE SECTORIAL NA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS.....	16
5.1.	PERÍMETRO DE ANÁLISE ORÇAMENTAL DO PARECER SECTORIAL DA COMISSÃO E SOBRE O SECTOR DAS INFRAESTRUTURAS	16
5.2.	EVOLUÇÃO ANUAL DA RUBRICA ORÇAMENTAL “CAPITAL DE DESENVOLVIMENTO”	17
5.3.	PRIORIDADES E PRINCIPAIS MEDIDAS SECTORIAIS DO GOVERNO PARA O SECTOR DAS INFRAESTRUTURAS EM 2026	17
5.4.	ESTADO DOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS CONCESSIONAIS	22
5.5.	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	23
6.	MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (MPIE)	24
6.1.	criação e atribuições da entidade	24
6.2.	ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	25
6.3.	COMPROMISSOS PLURIANUAIS	26
6.4.	DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	26
7.	FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS (FI).....	27
7.1.	criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade	27
7.2.	PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS	27
7.3.	ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	28
7.4.	COMPROMISSOS PLURIANUAIS	30
7.5.	DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	31
8.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO (FDHC).....	32
8.1.	criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade	32
8.2.	PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO (FDHC)	33
8.3.	ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	35
8.4.	COMPROMISSOS PLURIANUAIS	35
8.5.	DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	36
9.	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL, I.P. (ADN, I.P.)	36
9.1.	criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade	36
9.2.	ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	37
9.3.	COMPROMISSOS PLURIANUAIS	38



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

9.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	38
10. COMISSÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO, I.P. (CNA, I.P.)	39
10.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	39
10.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	39
10.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	40
10.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	40
11. MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS (MOP)	41
11.1. CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE.....	41
11.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	42
11.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	44
11.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	45
12. INSTITUTO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA, I.P. (IGEADI, I.P.)	45
12.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	45
12.2. PRINCIPAIS MEDIDAS A REALIZAR PELA ENTIDADE EM 2026	46
12.3. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	46
12.4. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	47
12.5. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	48
13. EMPRESA DE ELETRICIDADE DE TIMOR-LESTE. E.P. (EDTL. E.P.)	48
SUBVENÇÃO DO ESTADO À EDTL, E.P.	48
14. BEE TIMOR-LESTE, E.P. (BTL, E.P.)	49
14.1. SUBVENÇÃO DO ESTADO À BTL, E.P.	49
15. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (MTC).....	49
15.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INTERNA	49
15.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	50
15.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	51
15.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	51
16. ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE TIMOR-LESTE, I.P. (APORTIL, I.P.)	51
16.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	51
16.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	52
16.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	53
16.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	53
17. AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL DE TIMOR-LESTE, I.P. (AACTL, I.P.)	54
17.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	54
17.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	54
17.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	55
17.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	55
18. AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I.P. (ANC, I.P.).....	55
18.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	55
18.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	56
18.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	57
18.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	57
19. AGÊNCIA DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, I.P. (TIC TIMOR, I.P.).....	58
19.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	58
19.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	58
19.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	59
19.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	59
20. ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA DE TIMOR-LESTE, E.P. (ANATL, E.P.) 60	
20.1. SUBVENÇÃO PÚBLICA DO ESTADO	60
21. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E HABITAÇÃO COMUNITÁRIA (MDRHC)	60



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

21.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INTERNA	60
21.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	61
21.3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	62
21.4. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	62
22. REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OE-CUSSE AMBENO (RAEOA)	62
22.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	62
22.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026 (E VARIAÇÃO ANUAL)	63
22.3. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	66
23. FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OE-CUSSE AMBENO (FED-RAEOA)	67
23.1. DESPESA POR PROGRAMA	67
23.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL POR CATEGORIA.....	67
24. FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE ATAÚRO (FEDA)	68
24.1. CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, SUPERINTENDÊNCIA E TUTELA SOBRE A ENTIDADE.....	68
24.2. ORÇAMENTO DA ENTIDADE PREVISTO NA PPL OGE 2026.....	68
24.3. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2025	69
25. CONCLUSÕES.....	69
26. RECOMENDAÇÕES.....	72
27. PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS.....	80
28. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER SETORIAL	80



1. INTRODUÇÃO

1.1. Admissão da Proposta de Lei n.º 23/VI (3.ª), Orçamento Geral do Estado para 2026

No dia 1 de outubro de 2025, o Governo entregou no Parlamento Nacional a Proposta de Lei n.º 23/VI (3.ª), Orçamento Geral do Estado para 2026 (de ora em diante, referida abreviadamente por PPL OGE 2026).

A Divisão de Apoio ao Plenário emitiu parecer ¹ favorável, no sentido de que a proposta de lei “reúne as condições constitucionais, legais e regimentais para ser admitida”.

Sua Excelência, a Presidente do Parlamento Nacional, emitiu despacho de admissão da proposta de lei, e determinou a sua remessa à Comissão de Finanças Públicas, para elaboração de relatório e parecer fundamentado sobre a proposta de lei, e às comissões especializadas permanentes, para elaboração do respetivo parecer sectorial, nos termos do Regimento do Parlamento Nacional ².

1.2. Áreas de competência da Comissão E - Comissão de Infraestruturas

O Parlamento Nacional deliberou ³ a constituição da Comissão de Infraestruturas (Comissão E), comissão especializada permanente competente ⁴ para as seguintes matérias: 1) Obras públicas; 2) Água; 3) Energia; 4) Saneamento e resíduos sólidos urbanos; 5) Transportes; 6) Segurança rodoviária; 7) Ordenamento do Território; 8) Urbanismo; 9) Habitação; 10) Comunicações; 11) Tecnologias de Informação.

1.3. Relator(es)

Para análise e elaboração do presente parecer sectorial sobre a PPL OGE 2026, foi designado relator, a Deputada [Irene Gonzaga Sarmento] ⁵.

1.4. Audiências públicas realizadas

Nos termos do Regimento do Parlamento Nacional ⁶, a Comissão E determinou a realização de audições públicas com várias entidades governamentais que realizam atribuições e têm

¹ Nota de admissibilidade n.º 43/2025/DIPLN, de 3 de outubro de 2025.

² Artigo 164.º, n.º 2 do Regimento do Parlamento Nacional, de 2009, alterado pelo Regimento n.º 1/2016, de 11 de maio.

³ Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 3 de julho, alterada pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 5/2023, de 10 de julho, sobre a constituição das Comissões Especializadas Permanentes e definição da sua composição e áreas de competência.

⁴ Artigo 35.º e, em especial, artigo 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, com a redação atual.

⁵ Artigo 34.º, n.º 3 do Regimento do Parlamento Nacional, com a redação atual.

⁶ Artigo 80.º e n.º 4 do artigo 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, com a redação atual.

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

responsabilidades administrativas nas áreas de competência da Comissão E, conforme agenda aprovada, discriminada na tabela abaixo:

Calendário de Audições Públicas sobre a PPL nº 23/VI (3ª) - Orçamento Geral do Estado para 2026		
Data	Horas	Entidades
17/10/2025 Sexta-Feira	14h00 - 17h30	1) MPIE - Ministério do Plano e Investimento Estratégico 2) FI - Fundo das Infraestruturas 3) FDHC - Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano 4) ADN, I.P. - Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. 5) CNA, I. P. - Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P.
20/10/2025 Segunda- feira	10h30 – 17h00	6) MOP - Ministério das Obras Públicas 7) IGEADI, I.P. - Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura, I.P. 8) EDTL, E.P. - Empresa de Eletricidade de Timor-Leste. E.P. 9) BTL, E.P. - Bee Timor-Leste, E.P.
21/10/2025 Terça-feira	9h00 – 17h00	10) MTC - Ministério dos Transportes e Comunicações 11) APORTIL, I.P. - Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P. 12) AACTL, I.P.- Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste, I.P. 13) ANC, I.P.- Autoridade Nacional de Comunicações, I.P. 14) TIC TIMOR, I.P.- Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. 15) ANATL, E.P.- Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste, E.P.
22/10/2025 Quarta-feira	9h30 - 12h30	16) MDRHC- Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária
	14H30 - 17H00	17) RAEOA- Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno 18) FEDA- Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro

Dezassete (17) das entidades acima identificadas marcaram presença nas respetivas audições através de comitivas, lideradas, no caso dos ministérios, pelos respetivos Ministros (e no MOP, também pelo Secretário de Estado da Eletricidade, Água e Saneamento), e no caso das pessoas coletivas públicas da administração autónoma (RAEOA) e da administração indireta (fundos personalizados, institutos públicos e empresas públicas), representadas pelos respetivos Presidentes, Diretores-Gerais ou Secretários-Executivos, consoante o caso.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

O Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA) faltou à respetiva audiência, sem aviso prévio ou justificação apresentada até à presente data.

2. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL

Nos termos da Constituição da República ⁷, o Orçamento Geral do Estado é elaborado e proposto pelo Governo (órgão competente para exercer a iniciativa legislativa) e aprovado pelo Parlamento Nacional (órgão competente para a aprovação da lei).

Aprovada a proposta de lei do orçamento geral do Estado pelo Parlamento Nacional, é o decreto parlamentar remetido ao Presidente da República para promulgação da lei, nos termos da Constituição da República. ⁸

A Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública (abreviadamente LEOGEGFP), regula, entre várias matérias, os requisitos de forma e de conteúdo da proposta de lei e da lei do orçamento geral do Estado, e o procedimento administrativo, incluindo os prazos, de elaboração e de aprovação da proposta de lei pelo Governo, e subsequente apresentação ao Parlamento Nacional.

Quanto à forma e conteúdo, estabelece a LEOGEGFP que a proposta de lei do OGE tem conteúdo e estrutura idênticos à da lei do OGE ⁹, que corresponde a dois elementos:

- i) O articulado da lei ¹⁰;
- ii) As tabelas orçamentais ¹¹.

Apesar de não integrarem a proposta de lei (ou a lei), a LEOGEGFP impõe ao Governo que a proposta de lei é acompanhada:

- i) do Relatório ¹²;
- ii) dos Livros de Desenvolvimento Orçamental ¹³;
- iii) de Elementos Informativos ¹⁴.

⁷ Conferir as normas do n.º 1 do artigo 145.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 115.º e alínea d), do n.º 3 do artigo 95 da Constituição da República.

⁸ Alínea a) do n.º 1 do artigo 85 e artigo 88.º da Constituição.

⁹ N.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e Gestão Financeira Pública

¹⁰ N.º 1 do artigo 27 da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril. Adicionalmente, o artigo 28.º determina a estrutura e as matérias que obrigatoriamente devem constar do articulado da lei do OGE.

¹¹ N.º 1 do artigo 27 da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril. Adicionalmente, o artigo 29.º determina o número de tabelas orçamentais e as matérias a incluídas em cada tabela.

¹² N.º 3 do artigo 27 e n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril. Adicionalmente, o artigo 31.º determina quais as matérias a constar do Relatório.

¹³ N.º 3 do artigo 27 e n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril. Adicionalmente, o artigo 32.º determina o número de livros de desenvolvimento orçamental e as respetivas matérias.

¹⁴ N.º 3 do artigo 27 e n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril. Adicionalmente, o artigo 33.º determina quais as informações complementares a fornecer pelo Governo ao Parlamento Nacional.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

O Governo deve apresentar a proposta de lei do orçamento geral do Estado ao Parlamento Nacional, em suporte físico e eletrónico ^{15 16}.

Quanto a prazos, determina a LEOGEGFP que o Governo apresenta ao Parlamento Nacional, até 1 de Outubro de cada ano, a proposta de lei do OGE para o ano orçamental seguinte, acompanhada do Relatório, dos livros de Desenvolvimento Orçamental e dos Elementos Informativos.

No Parlamento Nacional, a apreciação, votação e aprovação da proposta de lei do orçamento geral do Estado é regulada por um processo legislativo especial previsto no Regimento do Parlamento Nacional ¹⁷.

Considerando que a Proposta de Lei de OGE 2026 já foi admitida pelo Parlamento Nacional, designadamente, com parecer favorável da Divisão de Apoio ao Plenário ¹⁸ no sentido de que a proposta de lei “reúne as condições constitucionais, legais e regimentais para ser admitida”, no presente relatório não se realiza uma verificação de conformidade formal e do conteúdo da proposta de lei (e elementos informativos complementares) com os requisitos previstos na lei.

3. ESTRUTURA DA PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026

A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2026 é composta pelo articulado da lei e pelas tabelas seguintes:

- Tabela I – receita do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- Tabela II – despesa do Setor Público Administrativo, por subsectores;
- Tabela III - receita do subsector da Administração Central por classificação económica;
- Tabela IV - despesa do Setor Público Administrativo por classificação funcional;
- Tabela V - despesa do subsector da Administração Central por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela VI - despesa do subsector da Administração Central por classificação económica;
- Tabela VII - receita do subsector da Segurança Social por classificação económica, total e por regime e administração;
- Tabela VIII - despesa do subsector da Segurança Social por classificação orgânica e estruturada por programas;

¹⁵ N.º 1 do artigo 31 da Lei n.º 3/2025, de 23 de abril

¹⁶ O Governo disponibiliza a proposta de lei do OGE 2026 e demais documentação no website do Ministério das Finanças: <https://www.mof.gov.tl/publicationdetails/ppl-no-livro-orsamento-oge-2026>

¹⁷ Artigos 162.º a 180.º do Regimento do Parlamento Nacional, com a redação atual.

¹⁸ Nota de admissibilidade n.º 43/2025/DIPLN, de 3 de outubro de 2025.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- Tabela IX - despesa do subsector da Segurança Social por classificação económica, total e por regime e administração;
- Tabela X - receita do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação económica;
- Tabela XI - despesa do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela XII - despesa do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação económica.

Conforme se referiu anteriormente, a proposta de lei do OGE 2026 é acompanhada pelo Relatório, livros de Desenvolvimentos Orçamentais e Elementos Informativos.

4. BREVE INTRODUÇÃO À PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026

Considerando que o presente relatório é um parecer sectorial, optamos por não analisar detalhadamente a PPL do OGE 2026.

Em alternativa, o foco do presente Ponto 4 do relatório, é realizar uma apresentação e análise seletiva e sumária da despesa e da receita inscrita na PPL OGE 2026, com base em apenas alguns classificadores orçamentais de maior relevância para a área das infraestruturas, e com particular atenção ao subsector da Administração Central.

Para melhorar a análise dos deputados da Comissão E, apresentam-se dados da Lei 8/2024, de 26 de Novembro, OGE para 2025, para comparação e análise da respetiva evolução anual.

Por fim, apresentam-se alguns dados sobre empréstimos e dívida pública, Fundo Petrolífero, Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e levantamentos superiores ao RSE, tesouraria do Estado e a execução orçamental do atual OGE 2025.

4.1. Orçamento total (consolidado e não consolidado) e variação anual ¹⁹

	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Total global	\$ 2 311 477 689	\$ 2 445 088 400	\$ 133 610 711	5,8%
Total consolidado	\$ 2 177 227 689	\$ 2 291 000 000	\$ 113 772 311	5,2%

NOTA: TOTAL CONSOLIDADO É A RECEITA EFETIVA DO OGE, POIS ELIMINA A CONTAGEM EM DUPLICADO DAS TRANSFERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL E PARA O ORÇAMENTO DA RAE OA

¹⁹ Fonte: Tabela II anexa à Lei 8/2024, de 26 de Novembro, Orçamento Geral do Estado para 2025 e Tabela I anexa à PPL OGE 2026



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

4.2. Receita do Sector Público Administrativo (SPA), por subsectores

A tabela abaixo descreve as previsões de receita, do Sector Público Administrativo (SPA), por subsectores, inscritas na PPL OGE 2026 (Tabela I), na Lei 8/2024, de 26 de Novembro, OGE para 2025, e analisa a respetiva evolução anual.

Receita do Setor Público Administrativo, por subsectores				
SUBSETORES	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Administração Central (AC)				
Receitas Petrolíferas	\$ 1 561 073 539	\$ 1 719 214 230	\$ 158 140 691	10,1%
Receitas Não Petrolíferas	\$ 511 907 461	\$ 495 474 965	\$ -16 432 496	-3,2%
TOTAL AC	\$ 2 072 981 000	\$ 2 214 689 195	\$ 141 708 195	6,8%
Segurança Social (SS)				
Transferência da Administração Central	\$ 124 250 000	\$ 124 088 400	\$ -161 600	-0,1%
Receitas próprias INSS	\$ 52 065 689	\$ 46 310 805	\$ -5 754 884	-11,1%
Receitas próprias FRSS	\$ 305 692 545	\$ -	\$ -305 692 545	-100,0%
TOTAL SS	\$ 482 008 234	\$ 170 399 205	\$ -311 609 029	-64,6%
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)				
Transferência da Administração Central	\$ 10 000 000	\$ 30 000 000	\$ 20 000 000	200,0%
Receitas próprias	\$ 52 181 000	\$ 30 000 000	\$ -22 181 000	-42,5%
TOTAL RAE OA	\$ 62 181 000	\$ 60 000 000	\$ -2 181 000	-3,5%
TOTAL AC + SS + RAE OA	\$ 2 311 477 689	\$ 2 445 088 400	\$ 133 610 711	5,8%
TOTAL AC + SS + RAE OA CONSOLIDADO	\$ 2 177 227 689	\$ 2 291 000 000	\$ 113 772 311	5,2%

O Total AC + SS + RAE OA CONSOLIDADO mostra a receita efetiva do OGE, não incluindo Receitas que consistem em transferências da Administração Central no Orçamento da Segurança Social e no Orçamento da RAE OA, para evitar a sua contagem em duplicado, visto que essas receitas já estão incluídas no total da Administração Central.

4.3. Despesa do Sector Público Administrativo (SPA), por subsectores ²⁰

A tabela abaixo descreve as dotações de despesa, do Sector Público Administrativo (SPA), por subsectores, inscritas na PPL OGE 2026 (Tabela II), na Lei 8/2024, de 26 de Novembro, OGE para 2025, e analisa a respetiva evolução anual.

²⁰ Fonte: Tabela I anexa à PPL OGE 2026 e tabelas anexas à Lei 8/2024, de 26 de Novembro, Orçamento Geral do Estado para 2025



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

Despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores					
SUBSETORES		OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Administração Central (AC)					
	Despesa, exceto transferências para a Segurança Social e RAEOA	\$ 1 938 731 000	\$ 2 060 600 795	\$ 121 869 795	6,3%
	Transferência para a Segurança Social	\$ 124 250 000	\$ 124 088 400	\$ -161 600	-0,1%
	Transferência para a RAEOA	\$ 10 000 000	\$ 30 000 000	\$ 20 000 000	200,0%
	TOTAL AC	\$ 2 072 981 000	\$ 2 214 689 195	\$ 141 708 195	6,8%
Segurança Social (SS)					
	Despesa INSS financiada por Receitas Próprias	\$ 52 065 689	\$ 45 976 998	\$ -6 088 691	-11,7%
	Despesa FRSS financiada por Receitas Próprias	\$ 305 692 545	\$ 333 807	\$ -305 358 738	-99,9%
	Despesa financiada por Transferência da Administração Central	\$ 124 250 000	\$ 124 088 400	\$ -161 600	-0,1%
	TOTAL SS	\$ 482 008 234	\$ 170 399 205	\$ -311 609 029	-64,6%
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA)					
	Despesa financiada por Receitas Próprias	\$ 52 181 000	\$ 30 000 000	\$ -22 181 000	-42,5%
	Despesa financiada por Transferência da Administração Central	\$ 10 000 000	\$ 30 000 000	\$ 20 000 000	200,0%
	TOTAL RAEOA	\$ 62 181 000	\$ 60 000 000	\$ -2 181 000	-3,5%
	TOTAL AC + SS + RAEOA	\$ 2 311 477 689	\$ 2 445 088 400	\$ 133 610 711	5,8%
	TOTAL AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO	\$ 2 177 227 689	\$ 2 291 000 000	\$ 113 772 311	5,2%

O Total AC + SS + RAEOA CONSOLIDADO mostra a despesa efetiva do OGE, não incluindo as despesas que consistem em transferências da Administração Central para o Orçamento da Segurança Social e o Orçamento da RAEOA, para evitar a sua contagem em duplicado, visto que essas despesas estão incluídas no total da Segurança Social e da RAEOA



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

4.4. Despesa do Sector Público Administrativo (SPA), por classificação económica

Despesa do do Sector Público Administrativo (SPA), por classificação económica					
Categoria / Rúbrica	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)	Peso da categoria no total OGE 2026 (%)
Salários e Vencimentos	\$ 492 837 527	\$ 487 419 334	\$ -5 418 193	-1,1%	20%
Bens e Serviços Correntes	\$ 418 362 150	\$ 468 962 671	\$ 50 600 521	12,1%	19%
Transferências Públicas	\$ 1 243 289 913	\$ 993 653 072	\$ -249 636 841	-20,1%	41%
Total Despesas Correntes	\$ 2 154 489 590	\$ 1 950 035 077	\$ -204 454 513	-9,5%	80%
Capital Menor	\$ 22 619 889	\$ 35 557 762	\$ 12 937 873	57,2%	1%
Capital de Desenvolvimento	\$ 440 060 755	\$ 459 829 368	\$ 19 768 613	4,5%	19%
Total Despesas de Capital	\$ 462 680 644	\$ 495 387 130	\$ 32 706 486	7,1%	20%
TOTAL	\$ 2 617 170 234	\$ 2 445 422 207	\$ -171 748 027	-6,6%	

4.5. Subsector da Administração Central (AC)

4.5.1. Orçamento total da Administração Central ²¹

Orçamento do subsector da Administração Central (AC)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
TOTAL AC	\$ 2 072 981 000	\$ 2 214 689 195	\$ 141 708 195	6,8%

4.5.2. Receita da Administração Central (AC), por classificação económica

A tabela abaixo descreve as previsões de receita, do subsector da Administração Central, inscritas na PPL OGE 2026 (Tabela III), na Lei 8/2024, de 26 de Novembro, OGE para 2025, e analisa a respetiva evolução anual.

²¹ Fonte: Tabelas I e V anexa à PPL OGE 2026 e tabelas anexas à Lei 8/2024, de 26 de Novembro, Orçamento Geral do Estado para 2025



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

Receita do subsector da Administração Central, por classificação económica				
Categoria / Rúbrica	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Impostos e Contribuições para a Segurança Social	\$ 212 080 154	\$ 200 460 917	\$ -11 619 237	-5,5%
Taxas, coimas e outras penalidades	\$ 28 873 385	\$ 29 874 450	\$ 1 001 065	3,5%
Rendimentos	\$ 7 256 591	\$ 15 249 012	\$ 7 992 421	110,1%
Transferências	\$ 1 570 073 539	\$ 1 727 068 395	\$ 156 994 856	10,0%
Transferências Correntes do Fundo Petrolífero relativas ao Rendimento Sustentável Estimado	\$ 551 949 714	\$ 543 331 077	\$ -8 618 637	-1,6%
Transferências correntes do Setor Público Administrativo	\$ -	\$ -	\$ -	
Transferências do Exterior	\$ 9 000 000	\$ 7 854 165	\$ -1 145 835	-12,7%
Transferências de Capital do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado	\$ 1 009 123 825	\$ 1 175 883 153	\$ 166 759 328	16,5%
Total Receitas Correntes	\$ 1 818 283 669	\$ 1 972 652 774	\$ 154 369 105	8,5%
Venda de Bens e Serviços	\$ 9 697 331	\$ 7 726 621	\$ -1 970 710	-20,3%
Ativos e passivos financeiros	\$ 45 000 000	\$ 52 587 100	\$ 7 587 100	16,9%
Total Receitas de Capital	\$ 54 697 331	\$ 60 313 721	\$ 5 616 390	10,3%
Saldo de Gerência	\$ 200 000 000	\$ 181 722 700	\$ -18 277 300	-9,1%
Outras Operações Extraorçamentais	sem informação	\$ -		
Total Saldo de Gerência	\$ 200 000 000	\$ 181 722 700	\$ -18 277 300	-9,1%
TOTAL	\$ 2 072 981 000	\$ 2 214 689 195	\$ 141 708 195	6,8%

4.5.3. Despesa da Administração Central (AC), por classificação económica

A tabela abaixo descreve as dotações de despesa, do subsector da Administração Central, inscritas na PPL OGE 2026 (Tabela IV), na Lei 8/2024, de 26 de Novembro, OGE para 2025, e analisa a respetiva evolução anual.

Despesa do subsector da Administração Central, por classificação económica				
Categoria / Rúbrica	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Salários e Vencimentos	\$ 474 988 165	\$ 476 870 249	\$ 1 882 084	0,4%
Bens e Serviços Correntes	\$ 393 642 297	\$ 447 904 446	\$ 54 262 149	13,8%
Transferências Públicas	\$ 762 005 046	\$ 820 710 160	\$ 58 705 114	7,7%
Total Despesas Correntes	\$ 1 630 635 508	\$ 1 745 484 855	\$ 114 849 347	7,0%
Capital Menor	\$ 22 566 932	\$ 32 556 961	\$ 9 990 029	44,3%
Capital de Desenvolvimento	\$ 419 778 560	\$ 436 647 379	\$ 16 868 819	4,0%
Total Despesas de Capital	\$ 442 345 492	\$ 469 204 340	\$ 26 858 848	6,1%
TOTAL	\$ 2 072 981 000	\$ 2 214 689 195	\$ 141 708 195	6,8%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

4.6. Tesouraria do Sector Público Administrativo (SPA) ²²

O saldo total de caixa do Sector Público Administrativo, em 31 de Agosto de 2025, é de US\$ 394,4 milhões, conforme a tabela abaixo:

Tabela 50: Saldo na Caixa do Setor Administrativo Público em 31 de agosto de 2025

No	Conta	Milhares de dólares
1	Saldo de caixa de LMs (em BCTL)	65.553
2	Saldo de Caixa CFET (no BCTL)	171.102
3	Saldo de caixa do FI (em BCTL)	20.412
4	Saldo de Caixa FDCH (no BCTL)	627
5	Saldo de Caixa dos Municípios (em BCTL)	7.681
6	Saldo de Caixa de Entidades Autónomas, Serviços e Fundos em BCTL	25.712
7	Saldo de Caixa do Fundo COVID (em BCTL)	432
8	Saldo de Caixa FEDA (em BCTL)	271
	Saldo total da Administração Central em numerário da Administração Central (no BCTL)	291.790
9	Saldo de caixa RAEOA (em BCTL)	11.459
10	Saldo do FEDR (em BCTL)	8.131
	RAEOA total (em BCTL)	19.590
11	Saldo de Caixa da Segurança Social (no BCTL e Bancos Comerciais)	70.103
12	Saldo de caixa dos projetos financiados pelos doadores (em BCTL)	2.747
13	Saldo de caixa do Ensino Superior Kualidade+ (no BCTL)	5.014
14	Imposto sobre Minerais (em BCTL)	4.786
	Total do Setor Administrativo Público	394.030

Fonte: Direção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, setembro de 2025

Estes valores estão depositados em contas no Banco Central de Timor-Leste e nos Bancos Comerciais.

4.7. Fundo Petrolífero, Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e levantamentos superiores ao RSE ^{23 24}

O artigo 4.º do articulado da PPL OGE 2026 autoriza o Governo, nos termos da Lei do Fundo Petrolífero, a transferir do Fundo Petrolífero, em 2026, valor não superior a US\$ 1.719.214.230, sendo a transferência de US\$ 543.331.077, correspondente ao Rendimento Sustentável Estimado, podendo, cumpridos as condições previstas na referida lei, realizar uma transferência que exceda o Rendimento Sustentável Estimado, até ao montante de US\$ 1.175.883.153.

O n.º daquele artigo 4.º estabelece ainda que as transferências acima do montante correspondente ao Rendimento Sustentável Estimado são realizadas quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a US\$ 200.000.000 e são notificadas pelo Governo ao Parlamento Nacional com, pelo menos, 10 dias de antecedência.

²² Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 124 e seguintes

²³ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 111

²⁴ Artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, alterada pelas Leis n.ºs 12/2011, de 28 de setembro, e 2/2022, de 10 de fevereiro



4.8. Empréstimos / dívida pública²⁵

O artigo 5.º do articulado da PPL OGE 2026 autoriza o Governo, durante o ano de 2026, a contratar ou emitir dívida pública no montante máximo de US\$ 850.000.000, com o prazo máximo de 40 anos.

Em 2026, para além da construção de infraestruturas estratégicas, o Governo fica autorizado a contratar empréstimos nas áreas da exploração, refinação e transporte de petróleo e gás e investimentos associados e na área da segurança hídrica.

Relativamente aos empréstimos já contratados, é pertinente destacar os empréstimos concessionais destinados à construção de infraestruturas estratégicas.

As condições dos empréstimos existentes estão descritas abaixo:

Credor	Moeda	Empréstimo aprovado US\$m	Período de carência (anos)	Período de Amortização Original (anos)	Ano Completo	Taxa de juro ano financeiro de 2025
BAD	EUA, DSE	615,65	5	20	2048	4,6%
BM	EUA, DSE	134,56	7	24	2059	2,5%
JICA	JPY	68,72	10	20	2042	0,60%
AIFFP	EUA	45	5	20	2048	N/A
Total		863,93				

Nota: O fundo AIFFP para o projeto do aeroporto está atualmente em análise e ainda não entrou na fase de implementação. Portanto, não tem encargos de juros aplicáveis.

Fonte: Ministério das Finanças, junho de 2025

Quanto à situação global da dívida externa, até o final do ano financeiro de 2025 deve atingir cerca de US\$ 276 milhões, e em 2026 prevê-se que o desembolso permaneça relativamente estável devido à conclusão da maioria dos projetos.

Para 2026 está previsto um desembolso de empréstimos de US\$ 50 milhões, elevando o estoque total da dívida estimado para US\$ 304,66 milhões.

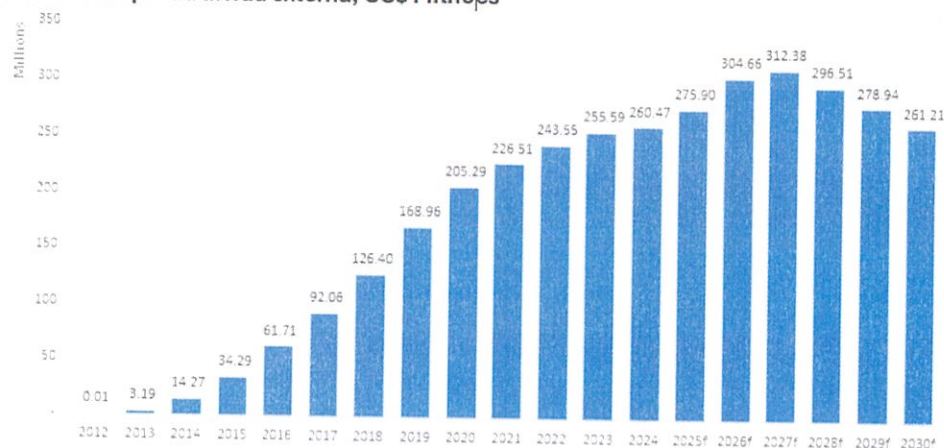
A dívida total do Governo está representada no gráfico abaixo:

²⁵ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 113 e seguintes



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

Figura 25: Estoque da dívida externa, US\$ Milhões



Fonte: Ministério das Finanças, junho de 2025

O Governo de Timor-Leste está a considerar a opção de reembolsos antecipados da dívida como uma componente fundamental da sua política orçamental para o ano de 2026.

4.9. Desempenho da execução orçamental global do OGE 2025

À data de 24 de Outubro de 2025, a execução global do OGE 2025 é a seguinte:

Tipo	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
<u>Despesas</u>	\$2.617.138.274,00	\$84.776.861,81	\$93.541.788,36	\$1.305.456.133,32	\$1.133.363.490,51	53,4%
<u>Receitas</u>	\$2.617.170.234,00	\$,00	\$,00	\$745.277.158,52	\$1.871.893.075,48	28,5%

5. ANÁLISE SECTORIAL NA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS

5.1. Perímetro de análise orçamental do parecer sectorial da Comissão E sobre o sector das infraestruturas

A análise realizada pela Comissão E no presente parecer sectorial para a área das infraestruturas incide sobre 93,5 % da dotação total de capital de desenvolvimento do Sector Público Administrativo, prevista na PPL OGE 2026, isto é, em valores absolutos, US\$ 408 298 612 de um total de US \$ 436 647 379 alocados à categoria de capital de desenvolvimento.

Importa referir que a análise não integra os orçamentos das empresas públicas Empresa de Eletricidade de Timor-Leste. E.P. (EDTL, E.P.), Bee Timor-Leste, E.P. (BTL, E.P.) e

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste, E.P. (ANATL, E.P.), pois estas entidades integram o SPE - Sector Empresarial do Estado - e, por determinação da Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e gestão financeira pública ²⁶, não integram o perímetro orçamental do Orçamento Geral do Estado (que abrange apenas o Sector Público Administrativo).

Em conformidade, serão apenas analisadas as subvenções públicas atribuídas pelo Estado às referidas empresas públicas, pois representam fluxos financeiros integrados no perímetro orçamental do OGE.

5.2. Evolução anual da rubrica orçamental “capital de desenvolvimento”

Apesar de já referido anteriormente nas despesas do subsector da Administração Central, destacamos que a PPL OGE 2026 categoria orçamental de capital de desenvolvimento prevista na é

Despesa do subsector da Administração Central, por classificação económica				
Categoria / Rúbrica	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Salários e Vencimentos	\$ 474 988 165	\$ 476 870 249	\$ 1 882 084	0,4%
Bens e Serviços Correntes	\$ 393 642 297	\$ 447 904 446	\$ 54 262 149	13,8%
Transferências Públicas	\$ 762 005 046	\$ 820 710 160	\$ 58 705 114	7,7%
Total Despesas Correntes	\$ 1 630 635 508	\$ 1 745 484 855	\$ 114 849 347	7,0%
Capital Menor	\$ 22 566 932	\$ 32 556 961	\$ 9 990 029	44,3%
Capital de Desenvolvimento	\$ 419 778 560	\$ 436 647 379	\$ 16 868 819	4,0%

5.3. Prioridades e principais medidas sectoriais do Governo para o sector das infraestruturas em 2026 ²⁷

Na PPL OGE 2026 o Governo reforça o compromisso de implementação do Programa do IX Governo Constitucional e do Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011-2030), e destaca as seguintes prioridades para o sector das infraestruturas no ano de 2026:

- Prioridades para estradas e pontes: ²⁸
 - No ano financeiro de 2026, o Governo atribui US\$ 223 milhões para o Programa Estradas e Pontes. O Fundo das Infraestrutura continua a fornecer a maior

²⁶ Alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 3/2025, de 23 de Abril, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e gestão financeira pública

²⁷ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 44 e seguintes

²⁸ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 53 e seguintes



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

parte, financiando a construção, reabilitação e expansão das principais redes nacionais e municipais, enquanto as Autoridades Municipais e a RAEOA permanecem focados nas prioridades regionais e de nível comunitário.

- A prioridade é conclusão das obras em curso e o início de novas obras.

Tabela 14: Prioridades rodoviárias e de pontes para 2026

Categoria	Rede total (km/unidades)	Concluído até junho de 2025	Implementação em curso 2023- 2025	Concurso público 2025/2026	Restante para 2028- 2033
Estradas Nacionais	1.534 quilómetros	780 quilómetros	250 quilómetros	174 quilómetros	330 quilómetros
Estradas Municipais	1.003 quilómetros	94 quilómetros	156 quilómetros	155 quilómetros	597 quilómetros
Vias Urbanas	747 quilómetros	308 quilómetros	143 quilómetros	94 quilómetros	202 quilómetros
Estradas Rurais	4.702 quilómetros	2.359 quilómetros	640 quilómetros	475 quilómetros	1.228 quilómetros
Pontes	238 unidades	109 unidades	7 unidades	7 unidades	115 unidades

Fonte: Ministério das Obras Públicas, setembro de 2025

- **Prioridades para água e saneamento**²⁹
 - No ano financeiro de 2026, o Governo destina US\$ 25,8 milhões a programas de água e saneamento para a reabilitação, construção e melhoria de infraestruturas nesta área.
 - Estes recursos reafirmam o compromisso do Governo em ampliar o Programa de Expansão da Infraestrutura Hídrica e garantir o acesso equitativo à água potável em todo o país.
 - O financiamento provém principalmente do Fundo de Infraestruturas (10,7 milhões de dólares), do Ministério das Obras Públicas (6,1 milhões de dólares), das transferências para a Bee Timor-Leste, E.P. (US\$ 6 milhões) e das dotações para a RAEOA, Ataúro e Autoridades Municipais (US\$ 9,1 milhões).
 - Prioritária é também a expansão das ligações domésticas, a melhoria da fiabilidade dos serviços, particularmente em comunidades periurbanas e carenciadas e a promoção do uso responsável da água.
 - Planeia-se também introduzir o sistema de faturação da água em todo o país, melhorar a arrecadação de receitas, aumentar equipas técnicas para fortalecer a conformidade com os padrões de serviço.

²⁹ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 54 e seguintes



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- Prioridades para a eletricidade ³⁰
 - No ano financeiro de 2026, o governo destina US\$ 138,5 milhões a programas do setor elétrico. Inclui US\$ 123,5 milhões para o Ministério de Obras Públicas, US\$ 123,4 milhões para a EDTL, E.P. para garantir o fornecimento de eletricidade em todo o país, US\$ 7,6 milhões do Fundo de Infraestrutura e US\$ 7,4 milhões para o fundo especial RAEOA para cobrir a eletricidade em Oecusse.
 - Uma das prioridades para 2026 é a melhoria da rede elétrica de distribuição. Prevê-se a realização de obras de reabilitação das redes de distribuição (US\$1 milhão), a implantação de sistemas avançados de controle e automação, como o Centro de Controle de Distribuição (CCD, US\$1 milhão) e o Sistema de Informação de Gerenciamento de Distribuição (SIGD), iniciar a linha subterrânea de Kuluhun-Becora em Díli, novas subestações em Aileu, e interligações como Comoro-Camea para reforçar a fiabilidade da rede.
 - A expansão das linhas de média e baixa tensão ampliarão o acesso aos Sucos nas áreas rurais, com o programa de eletrificação rural de Timor Naroman a ligar mais 186 aldeias, complementando as 50 já em curso.
 - Outra prioridade é diversificar as fontes de energia, pelo que terão início projetos de energia renovável que inclui a construção de uma central de produção de energia solar de 72 MW em Laleia, uma instalação híbrida de 1 a 2 MW em Ataúro e estudos de viabilidade para energia eólica em Bobonaro e Ossu.
 - Outra prioridade é a melhoria da sustentabilidade financeira e da eficiência operacional da EDTL, E.P.. As principais ações incluem a ampliação da medição dos consumos, a modernização dos sistemas de faturação e de cobrança, a introdução de impostos sobre o arrendamento de instalações e a aplicação de penalidades por falta de pagamento. Estas medidas reduzirão as perdas do sistema, garantirão receitas e reforçarão a governação do setor elétrico.
- Prioridades em matéria aeroportuária ³¹
 - Os aeroportos desempenham um papel estratégico no reforço da conectividade nacional, no apoio ao comércio e ao turismo, na integração de Timor-Leste na ASEAN e numa integração regional mais ampla.
 - No ano financeiro de 2026, o Governo atribui US\$ 46,3 milhões para a área aeroportuária, que inclui US\$ 38,8 milhões do Fundo de Infraestrutura e US\$ 5,7 milhões do Fundo Especial para o Desenvolvimento da RAEOA.

³⁰ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 55 e seguintes

³¹ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 55 e seguintes

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- Uma parte significativa do valor destina-se à reabilitação e ampliação do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato (AIPNL) e apoio às entidades públicas aeroportuárias para modernização dos sistemas de segurança da aviação para atender aos padrões internacionais.
 - As dotações ao abrigo do fundo RAEOA financiarão a gestão e operação de aeronaves, enquanto uma subvenção para a Aero Dili assegurará a continuidade dos serviços aéreos domésticos, particularmente a rota Díli - Oe-Cusse Ambeno.
- Prioridades em matéria de transportes ³²
 - O Orçamento de 2026 atribui US\$ 10,6 milhões a programas de transportes, distribuído por US\$ 2,9 milhões para a segurança rodoviária, sob a alçada do Ministério dos Transportes e Comunicações, US\$ 4,5 milhões para a Autoridade Portuária de Timor-Leste, Autoridades Municipais e RAEOA, e US\$ 2,8 milhões para o Fundo de Infraestruturas.
 - É prioritária a manutenção dos serviços marítimos prestados pelo *Nakroma de Berlim* e o *Ramelau de Berlim*, garantindo viagens regulares para Ataúro e Oe-Cusse.
 - É prioritária a construção de faróis costeiros, estando prevista a construção de faróis em Ataúro, Maubara e Com (Lautém), para melhor a segurança marítima.
 - É também prioridade a melhoria da mobilidade urbana, pelo que aqueles recursos serão aplicados em investimentos nos transportes públicos e na construção de instalações, a reabilitação do edifício de licenciamento Akanuno e a instalação de novos sinais de trânsito em Díli.
 - O Programa de Reforma da Mobilidade Urbana introduzirá formação estruturada de condutores e motoristas, modernizará o agendamento nos serviços públicos para a obtenção de licenças registos de veículos, assim como fortalecerá o cumprimento das normas de segurança rodoviária, e prevê medidas de melhoria do tráfego automóvel.
 - Prioridades em matéria de Telecomunicações, Correios, Meteorologia e Geofísica ³³
 - No ano financeiro de 2026, o Governo irá alocar US\$ 17,2 milhões para programas de telecomunicações, correios, meteorologia e geofísica. Esta alocação abrange o Ministério dos Transportes e Comunicações, a Autoridade Nacional de Comunicações, a TIC Timor, E.P., e o Fundo de Infraestruturas.

³² Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 56 e seguintes

³³ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 56 e seguintes

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- A prioridade central para 2026 é a operacionalização da Infraestrutura Digital Nacional, integrando cabos submarinos, fibra terrestre e acesso digital universal. Aproximadamente US\$ 6,3 milhões são alocados para prioridades de Tecnologias de informação, dos quais US\$ 5,7 milhões financiarão projetos de conectividade, incluindo os Projetos Nacionais de Conectividade VII-IX (US\$ 4,7 milhões), pagamentos de *backbone* de fibra ótica, supervisão de cabos submarinos e taxas de gestão de longo prazo para o Projeto de Fibra Ótica Submarina.
 - Outra prioridade complementar é a Iniciativa de Acesso Digital Universal que estenderá a internet de alta velocidade a comunidades remotas por meio de um modelo híbrido de fibra e satélite, permitindo que escolas, centros de saúde e postos administrativos tenham acesso a serviços públicos digitais e de e-learning, e-health.
 - É também prioridade a segurança cibernética, pelo que alocações adicionais vão suportar centros de dados e sistemas de identidade digital, atualizações de segurança cibernética, como antivírus e autenticação multifactor para 500 sistemas governamentais, e estudos de viabilidade para novos links de micro-ondas e infraestrutura de TIC.
 - O Ministério dos Transportes e Comunicações vai duplicar a capacidade de banda larga para 2 Gbps e buscará a certificação ISO 27001, enquanto o *Data Center* será fortalecido com novas licenças de hardware, software e firewall.
 - Outras prioridades a realizar pela Autoridade Nacional de Comunicações é garantir a cobertura das telecomunicações acessível e expandir os sistemas de monitorização meteorológica e climatológica.
- Prioridades na área de Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária³⁴
 - A prioridade é reduzir as disparidades rural-urbanas, melhorar o acesso a habitação digna e promover o desenvolvimento territorial inclusivo, pelo que no ano financeiro de 2026, o Governo destina US\$ 24,1 milhões ao desenvolvimento rural e à habitação comunitária.
 - Esta dotação abrange o Ministério do Desenvolvimento Rural e da Habitação Comunitária, a RAEOA, a Apropriação Geral do Estado, o MOP, o ADN, o SEFOPE, SECOOP e o Fundo de Infraestruturas, sublinhando o compromisso do Governo.
 - No centro desta agenda estão o Programa de Revitalização Comunitária (US\$ 7,6 milhões) e o Programa de Habitação Comunitária Digna (US\$ 3,2 milhões). As principais ações incluem a construção e reabilitação de infraestruturas rurais, a criação de condições para iniciativas do setor produtivo (US\$ 4,9

³⁴ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 55 e seguintes



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

milhões) e a promoção de formação profissional para capacitar grupos comunitários e empresas familiares (US\$ 1,8 milhão). Um adicional de US\$ 1 milhão é reservado para garantir um modelo de construção de moradias integrado e consistente em todo o território.

- No âmbito destes últimos programas dar-se-á continuidade ao registo de grupos beneficiários e à conclusão de obras em curso, a exemplo da construção de 26 latrinas públicas, três centros multifuncionais em construção e reabilitação de casas tradicionais em Lautém, 90 casas dignas iniciadas em quatro municípios, 46 casas tradicionais em Covalima, assim como iniciou-se os processos de aprovisionamento para mais 52 casas em Ainaro, Ermera e Covalima, ou projetos complementares, como lanchonetes e playgrounds, também avançaram em diversas comunidades.

5.4. Estado dos projetos de infraestruturas financiados por empréstimos concessionais³⁵

Vários projetos de infraestruturas têm uma estrutura de financiamento mista: 1) empréstimos concessionais; 2) Fundo das Infraestruturas; e 3) subvenções, conforme se apresenta na tabela abaixo:

Tabela 40: Custos totais de investimento, US\$

Categoria Orçamental	Total (US\$)	Empréstimo (USD)	Fundo para as infraestruturas (USD)	Subvenção (USD)
Obras Cíveis	522.483.282,48	371.105.523,58	148.445.354,43	2.932.404,47
Supervisão	51.676.661,14	51.676.661,14	N/A	N/A
Outros	22.267.746,57	13.767.746,57	8.500.000,00	N/A
Total	596.427.690,19	436.549.931,29	156.945.354,43	2.932.404,47

Fonte: Ministério das Finanças, junho de 2025

Verificamos que a maior componente do custo do investimento são as obras cíveis, que representam US\$ 522.483.282,48 ou 87,6% do total. As obras cíveis são financiadas principalmente por empréstimos (71,1%) e pelo Fundo das Infraestruturas (28,4%), com uma pequena contribuição de subvenções (0,6%).

A segunda maior componente é a supervisão dos projetos, que custa US\$ 51.676.661,14 ou 8,7% do total. A supervisão é inteiramente financiada por empréstimos.

³⁵ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 115 e seguintes



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

A terceira componente inclui despesas como a reinstalação e a capitalização, e custa US\$ 22.267.746,57 ou 3,7% do total, e é financiada conjuntamente por empréstimos (61,8%) e pelo Fundo das Infraestrutura (38,2%).

A tabela abaixo apresenta a desagregação por sector destes projetos:

Tabela 41: Repartição por sectores

Setor	Orçamento total (US\$)	Número de Contratos de Obras Cíveis	Número de contratos de supervisão	Número de Projetos Concluídos
Estrada	496.435.584,23	16	7	14
Aeroporto	93.000.000,00	1	1	Em revisão
Energia	6.992.105,96	1	1	Em revisão
Total	596.427.690,19	18	10	

Fonte: Ministério das Finanças, junho de 2025

5.5. Parcerias público-privadas (PPP) ³⁶

As Parcerias Público-Privadas (PPP) referem-se a acordos de longo prazo em que o setor privado constrói ativos de infraestrutura e presta serviços que tradicionalmente são prestados pelo Estado. A propriedade do ativo de infraestrutura continua nas mãos do Governo e o sector privado tem de o transferir de volta em boas condições no final do contrato.

Atualmente, um projeto de PPP encontra-se em fase de Implementação e Operação (PPP - Porto da Baía de Tibar), um está em fase de Viabilidade (Habitação Acessível) e vários em fase de Iniciação identificados com ministérios e agências de linha como Ministério do Turismo e Ambiente, Ministério do Comércio e Indústria, Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária, APORTIL e Autoridade Municipal de Díli.

A tabela abaixo apresenta as alocações orçamentais do Governo para estes projetos:

³⁶ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 121 e seguintes



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

Tabela 46: Despesas Efetivas (2022 – 2024), Despesas Estimadas (2025), Alocação (2026) e Alocação Estimada (2027-2029), US\$ Milhões

	2022 Atual	2023 Atual	2024 Atual	2025 Est.	2026 Est.	2027 Est.	2028 Est.	2029 Est.
Orçamento de Fontes Combinadas (DTG + IF)	0,67	0,17	0,00	1,18	4,61	5,78	2,65	2,05
Dotação Todo Governo (DTG)								
PMU Habitação Acessível					0,13	0,13	0,13	0,13
TBP - Auditoria - TP-OMSU				0,30	0,49	0,02	0,02	0,02
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,30	0,62	0,15	0,15	0,15
Fundo de Infraestruturas (FI)								
TBP PPP								
	2022 Atual	2023 Atual	2024 Atual	2025 Est.	2026 Est.	2027 Est.	2028 Est.	2029 Est.
Etapa O&M da PPP do Porto da Baía de Tibar - Levantamento Hidrográfico Independente				0,09	0,10			
Estágio O&M de PPP do Porto de Tibar Bay - Perito Hidrográfico Independente					0,05			
SUBTOTAL	0	0	0,00	0,085	0,15	0	0	0
Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato Hybrid PPP (FASA - FS & TSR - IFC)								
FASA - FS & TSR - IFC	0,67				1,11			
SUBTOTAL	0,67	0	0	0	1,11	0	0	0

Fonte: Direção-Geral de Mobilização de Recursos Externos (DGMRE), Ministério das Finanças, junho de 2025

6. Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)

6.1. Criação e atribuições da entidade

O Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (abreviadamente MPIE) foi criado pela Orgânica do IX Governo Constitucional e é regulado pela Orgânica do MPIE ³⁷.

O MPIE é superiormente dirigido pelo Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico. Entre várias atribuições legalmente previstas para o MPIE, destacamos as seguintes: realiza, designadamente as seguintes atribuições ³⁸:

- a) Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento, sobretudo no que se refere Infraestruturas e Planeamento Urbano e Planeamento e Ordenamento do Território

³⁷ Decreto-Lei n.º 68 / 2023, de 14 de Setembro

³⁸ Artigo 35 do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica IX Governo Constitucional



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- b) Supervisionar a qualidade do trabalho e das atividades de execução de projetos físicos promovidos, desenvolvidos ou financiados pelo Fundo de Infraestruturas e a Direção Nacional de Parcerias Público-Privadas do Ministério das Finanças.
- c) Avaliar os projetos de capital de desenvolvimento, baseado na análise criteriosa da viabilidade dos projetos e do respetivo custo-benefício
- d) Promover a transparência e a qualidade através da prestação de serviços de aprovisionamento para os projetos de capital de desenvolvimento;
- e) Analisar e selecionar propostas de investimento para o país;
- f) Estudar, planear e propor políticas de desenvolvimento setoriais;
- g) Estudar, planear e propor a política nacional de ordenamento do território, em coordenação com os departamentos governamentais competentes em razão da matéria;

6.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

6.2.1. Dotação para despesa

6.2.1.1. Dotação total

Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)

	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 4 316 909	\$ 4 304 887	\$ -12 022	-0,3%

6.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa do MPIE, por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	\$ 194 550	\$ 40 000	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 234 550	\$ 216 837	\$ 17 713	8,2%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 1 174 504	\$ 969 322	\$ -	\$ 79 500	\$ -	\$ 2 223 326	\$ 2 486 614	\$ -263 288	-10,6%
Programa 980: Inclusão Social	\$ 15 300	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 15 300	\$ 30 000	\$ -14 700	-49,0%
Programa 984: Ordenamento do Território	\$ 496 017	\$ 220 280	\$ -	\$ 55 500	\$ 202 500	\$ 974 297	\$ 1 055 450	\$ -81 153	-7,7%
Programa A28: Planeamento e Investimento Estratégico	\$ 349 414	\$ 493 000	\$ -	\$ 15 000	\$ -	\$ 857 414	\$ 528 008	\$ 329 406	62,4%
TOTAL	\$ 2 229 785	\$ 1 722 602	\$ -	\$ 150 000	\$ 202 500	\$ 4 304 887	\$ 4 316 909	\$ -12 022	-0,3%



6.2.2. Previsão de receita

Não existe previsão de cobrança de receita pelo MPIE, na PPL OGE 2026.

6.3. Compromissos plurianuais ³⁹

Não existem compromissos plurianuais inscritos pelo MPIE na PPL do OGE 2026.

6.4. Desempenho da execução orçamental em 2025 ⁴⁰

6.4.1. Execução orçamental da despesa

6.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$84,776,861.81	\$93,541,788.36	\$1,305,456,133.32	\$1,133,363,490.51	53.4%
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	\$4,316,909.00	\$1,020.00	\$173,107.11	\$2,978,075.55	\$1,164,706.34	73.0%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Gestão das Finanças Públicas	\$216,837.00	\$0.00	\$0.00	\$141,102.50	\$75,734.50	65.1%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$2,486,614.00	\$1,020.00	\$117,843.23	\$1,703,594.41	\$664,156.36	73.2%
Inclusão Social	\$30,000.00	\$0.00	\$0.00	\$12,000.00	\$18,000.00	40.0%
Ordenamento do Território	\$1,055,450.00	\$0.00	\$49,835.48	\$738,549.12	\$267,065.40	74.7%
Planeamento e Investimento Estratégico	\$528,008.00	\$0.00	\$5,428.40	\$382,829.52	\$139,750.08	73.5%

6.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$84,776,861.81	\$93,541,788.36	\$1,305,456,133.32	\$1,133,363,490.51	53.4%
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	\$4,316,909.00	\$1,020.00	\$173,107.11	\$2,978,075.55	\$1,164,706.34	73.0%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$2,636,773.00	\$0.00	\$0.00	\$1,913,318.29	\$723,454.71	72.6%
Bens e Serviços Correntes	\$1,617,636.00	\$1,020.00	\$147,501.11	\$1,039,357.26	\$429,757.63	73.4%
Capital Menor	\$62,500.00	\$0.00	\$25,606.00	\$25,400.00	\$11,494.00	81.6%

³⁹ Fonte: Livro Elementos Informativos, Volume I, página 417

⁴⁰ Fonte: Informação sobre a execução orçamental disponível no Portal da Transparência do Orçamento : <https://www.budgettransparency.gov.tl>



7. Fundo das Infraestruturas (FI)

7.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

O Fundo de Infraestruturas foi criado pela Lei n.º 1/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou o OGE 2011 e é regulamentado pelo Decreto-lei n.º 13/2016, de 18 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 25/2024, de 22 de Maio.

O Fundo das Infraestruturas é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com receitas próprias, integrado na administração indirecta do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico ⁴¹.

O Fundo de Infraestruturas destina-se financiar programas e projetos estratégicos nas seguintes áreas:

- a) Infraestruturas rodoviárias, incluindo estradas, pontes, portos e aeroportos;
- b) Geradores de energia e linhas de distribuição;
- c) Telecomunicações;
- d) Infraestruturas que promovam a proteção de cheias;
- e) Instalações de tratamento de água e saneamento;
- f) Instalações logísticas, incluindo infraestruturas de armazenamento;
- g) Edifícios governamentais, incluindo instalações de saúde e de educação;
- h) Outras infraestruturas que promovam o desenvolvimento estratégico.

7.2. Portfólio de programas e projetos do Fundo das Infraestruturas ⁴²

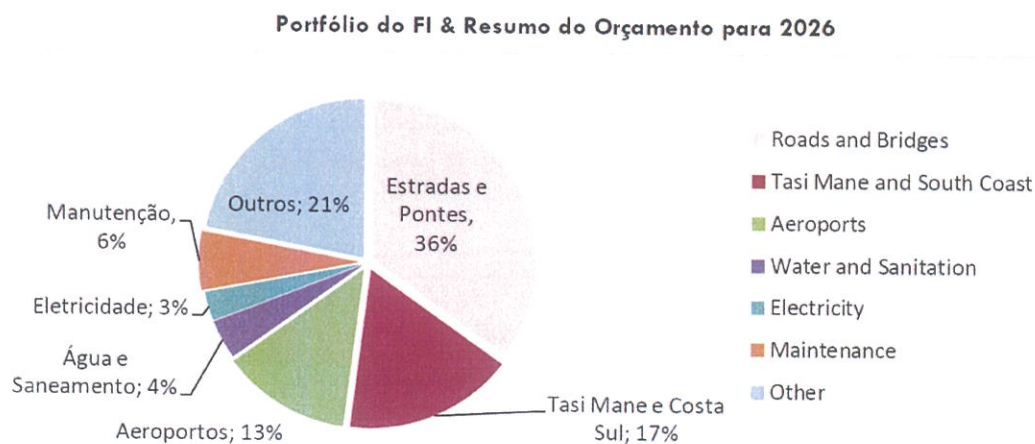


FIGURA 1: O RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS

⁴¹ N.º 2 do artigo 3.º e artigo 23.º Decreto-Lei n.º 68 / 2023, de 14 de Setembro, Orgânica do MPIE

⁴² Fonte: Livro Elementos Informativos, Volume III, página 3 e 10

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

TABELA 2: DOTAÇÃO ORÇAMENTAL DO FI, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, E PROJETOS/CONTRATOS

ANO	ORÇAMENTO (\$MILHÃO)	DESEMBOLSO (\$MILHÃO)	EXECUÇÃO (%)	PROJETOS CONCLUÍDOS	TOTAL PROJETOS ACUMULADOS SOB FI
2008	-	-	-	3	-
2009	-	-	-	2	-
2010	-	-	-	80	-
2011	599,31	474,43	79	111	234
2012	875,13	376,09	43	97	357
2013	604,38	210,96	35	201	636
2014	368,55	310,70	84	102	734
2015	317,30	239,81	76	133	887
2016	784,47	549,64	70	337	1.224
2017	325,62	231,95	71	122	1.426
2018	386,01	331,23	86	6	1.558
2019	367,54	276,90	75	17	1.614
2020	184,93	138,74	75	21	1.631
2021	280,89	73.411	26	11	1.886
2022	332,45	111,46	34	30	1.972
2023	177,74	129,82	73	5	2.215
2024	301,35	224,68	74	20	2.439
3ºT 2025	312,20	73,662	24	8	2.713
TOTAL	6.217,9	3.753,5	60	1.306	2.713

Fonte: Registo de SGP e FreeBalance

7.3. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

7.3.1. Dotação para despesa

7.3.1.1. Dotação total

Fundo das Infraestruturas (FI)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 4 316 909	\$301 677 849	\$297 360 940	6888,3%

fu

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

7.3.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa do FI, por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 3 863 960	\$ 3 863 960	\$ 3 500 000	\$ 363 960	10,4%
Programa 024: Cultura e Património	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 446 929	\$ 1 446 929	\$ 1 920 000	\$ -473 071	-24,6%
Programa 026: Estradas e Pontes.	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 106 226 483	\$ 106 226 483	\$ 140 653 453	#####	-24,5%
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 5 135 274	\$ 5 135 274	\$ 4 282 319	\$ 852 955	19,9%
Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2 545 223	\$ 2 545 223	\$ 2 368 290	\$ 176 933	7,5%
Programa 366: Segurança Nacional	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 3 122 446	\$ 3 122 446	\$ 1 665 708	\$ 1 456 738	87,5%
Programa 388: Defesa Nacional	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 637 284	\$ 1 637 284	\$ 1 796 791	\$ -159 507	-8,9%
Programa 392: Acesso à Justiça	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 834 443	\$ 834 443	\$ 300 000	\$ 534 443	178,1%
Programa 439: Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 316 280	\$ 316 280	\$ 106 940	\$ 209 340	195,8%
Programa 502: Transportes	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 802 999	\$ 1 802 999	\$ -	\$ 1 802 999	100,0%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 1 224 236	\$ 353 613	\$ -	\$ 100 000	\$ 11 097 879	\$ 12 775 728	\$ 8 197 066	\$ 4 578 662	55,9%
Programa 521: Ensino Básico	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 185 047	\$ 1 185 047	\$ 1 322 776	\$ -137 729	-10,4%
Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 333 395	\$ 333 395	\$ 1 390 980	\$ -1 057 585	-76,0%
Programa 528: Cuidado de Saúde Primários	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2 819 808	\$ 2 819 808	\$ 3 800 000	\$ -980 192	-25,8%
Programa 529: Cuidados de saúde secundários e terciários	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 3 868 347	\$ 3 868 347	\$ 3 809 341	\$ 59 006	1,5%
Programa 798: Água e Saneamento	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 10 629 844	\$ 10 629 844	\$ 3 826 184	\$ 6 803 660	177,8%
Programa 802: Eletricidade	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 7 647 894	\$ 7 647 894	\$ 8 537 660	\$ -889 766	-10,4%
Programa 809: Aeroporto	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 38 765 489	\$ 38 765 489	\$ 29 645 269	\$ 9 120 220	30,8%
Programa 874: Portos	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 993 985	\$ 993 985	\$ 779 932	\$ 214 053	27,4%
Programa 977: Manutenção, Reabilitação e Resposta as Estruturas Danificadas Calamidades	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 17 573 703	\$ 17 573 703	\$ 23 986 805	\$ -6 413 102	-26,7%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

Programa 980: Inclusão Social	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1011 184	\$ 1011 184	\$ 1 478 705	\$ -467 521	-31,6%
Programa 981: Proteção e Conservação do Ambiente	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 242 641	\$ 242 641	\$ -	\$ 242 641	100,0%
Programa 982: Turismo	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1501 749	\$ 1501 749	\$ 1 984 112	\$ -482 363	-24,3%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 4580 966	\$ 4580 966	\$ 4 598 794	\$ -17 828	-0,4%
Programa 984: Ordenamento do Território	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 145 641	\$ 145 641	\$ 1 029 849	\$ -884 208	-85,9%
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 6 124 727	\$ 6 124 727	\$ 2 496 704	\$ 3 628 023	145,3%
Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 51 220 284	\$ 51 220 284	\$ 40 500 000	\$ 10 720 284	26,5%
Programa A27: Implementação da Habitação comunitária digna	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 92 641	\$ 92 641	\$ -	\$ 92 641	100,0%
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e de Plantas Industriais e Anuais	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 13 190 814	\$ 13 190 814	\$ 16 622 322	\$ -3 431 508	-20,6%
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 42 641	\$ 42 641	\$ 150 000	\$ -107 359	-71,6%
TOTAL	\$ 1 224 236	\$ 353 613	\$ -	\$ 100 000	\$ 300 000 000	\$ 301 677 849	\$ 310 750 000	\$ -9 072 151	-2,9%

7.3.2. Previsão de receita

Não existe previsão de cobrança de receita pelo MPIE, na PPL OGE 2026.

7.4. Compromissos plurianuais ⁴³

m) Compromissos plurianuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo

Entidades	Balço de Contratos (2025)	Plano de Orçamentál				
		2026	2027	2028	2029	2030
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Fundo Infraestrutura	629,332,262	200,000,000	200,000,000	200,000,000	29,332,262	.

⁴³ Fonte: Livro Elementos Informativos, Volume I, página 416



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

7.5. Desempenho da execução orçamental em 2025

7.5.1. Execução orçamental da despesa

7.5.1.1. Execução orçamental por programa

Total	\$ 00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$ 00	\$1,130,758,532.70	0%
Fundo Infraestrutura	\$312,203,618.00	\$22,257,537.30	\$18,371,295.99	\$99,431,134.53	\$172,143,650.18	37.7%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Gestão das Finanças Públicas	\$5,597,898.00	\$ 00	\$2,518,052.72	\$2,079,845.28	\$1,000,000.00	82.1%
Cultura e Património	\$1,920,000.00	\$1.58	\$ 00	\$414,181.42	\$1,505,817.00	21.6%
Estradas e Pontes	\$148,126,618.00	\$6,997,457.53	\$10,759,538.63	\$49,916,302.43	\$80,453,319.41	41.0%
Desenvolvimento Rural e Urbano	\$4,282,319.00	\$1.07	\$17,200.00	\$2,529,735.05	\$1,735,382.88	59.5%
Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	\$2,368,290.00	\$ 35	\$ 00	\$965,689.65	\$1,402,600.00	40.8%
Segurança Nacional	\$6,883,367.00	\$20,678.34	\$31,299.25	\$1,806,227.12	\$5,025,162.29	26.7%
Defesa Nacional	\$1,711,749.00	\$1.06	\$ 00	\$460,483.94	\$1,251,264.00	26.9%
Acesso à Justiça	\$300,000.00	\$ 00	\$ 00	\$ 00	\$300,000.00	0%
Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	\$106,940.00	\$ 00	\$ 00	\$ 00	\$106,940.00	0%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$9,845,325.00	\$3,838,999.89	\$1,693,141.50	\$2,843,056.69	\$1,470,126.92	46.1%
Ensino Básico	\$1,382,271.00	\$ 00	\$11,794.52	\$244,027.59	\$1,126,448.89	18.5%
Ensino Secundário	\$1,331,485.00	\$ 00	\$ 00	\$ 00	\$1,331,485.00	0%
Cuidado de Saúde Primários	\$3,800,000.00	\$ 00	\$ 00	\$96,626.92	\$3,703,373.08	2.5%
Cuidados de saúde secundários e terciários	\$3,809,341.00	\$ 00	\$1,844,212.52	\$978,606.57	\$986,521.91	74.1%
Água e Saneamento	\$3,948,531.00	\$ 00	\$ 00	\$334,195.66	\$3,614,335.34	8.5%
Eléctricidade	\$7,938,133.00	\$ 00	\$28,666.15	\$1,643,783.92	\$6,265,682.93	21.1%
Aeroporto	\$29,645,269.00	\$ 00	\$821,906.78	\$2,042,435.04	\$26,780,927.18	9.7%
Portos	\$779,932.00	\$ 00	\$ 00	\$214,496.53	\$565,435.47	27.5%
Manutenção Reabilitação e Resposta às Estruturas Danificadas Calamidades	\$23,602,388.00	\$ 00	\$ 00	\$11,733,235.22	\$11,869,152.78	49.7%
Inclusão Social	\$2,431,633.00	\$3.98	\$50,762.83	\$1,943,837.29	\$437,028.90	82.0%
Turismo	\$1,386,214.00	\$ 00	\$ 00	\$ 00	\$1,386,214.00	0%
Investimento e Diversificação Económica	\$5,657,254.00	\$4,627,528.09	\$ 00	\$24,109.80	\$1,005,616.11	4%
Ordenamento do Território	\$1,029,849.00	\$ 00	\$ 00	\$ 00	\$1,029,849.00	0%
Tecnologia de Informação e Comunicação	\$9,131,906.00	\$1.94	\$ 00	\$9,042,678.49	\$89,225.57	99.0%

Total	\$ 00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$ 00	\$1,130,758,532.70	0%
Fundo Infraestrutura	\$312,203,618.00	\$22,257,537.30	\$18,371,295.99	\$99,431,134.53	\$172,143,650.18	37.7%
Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	\$13,984,691.00	\$ 00	\$ 00	\$ 00	\$13,984,691.00	0%
Agricultura Horticultura Café e de Plantas Industriais e Anuais	\$21,052,215.00	\$6,772,863.47	\$594,721.09	\$10,117,579.92	\$3,567,050.52	50.9%
Pescas Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	\$150,000.00	\$ 00	\$ 00	\$ 00	\$150,000.00	0%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

7.5.1.2. Execução orçamental por classificação económica da despesa

Total	\$0.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$0.00	\$1,130,758,532.70	.0%
Fundo Infraestrutura	\$312,203,618.00	\$22,257,537.30	\$18,371,295.99	\$99,431,134.53	\$172,143,650.18	37.7%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1,036,349.00	\$0.00	\$0.00	\$856,002.80	\$180,346.20	82.6%
Bens e Serviços Correntes	\$377,269.00	\$0.00	\$14,301.60	\$186,989.23	\$175,978.17	53.4%
Capital Menor	\$40,000.00	\$40,000.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	.0%
Capital de Desenvolvimento	\$310,750,000.00	\$22,217,537.30	\$18,356,994.39	\$98,388,142.50	\$171,787,325.81	37.6%

8. Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDHC)

8.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (abreviadamente FDCH) foi criado pela Lei n.º 1/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou o OGE de 2011 e é regulado pelo Decreto-lei n.º 18/2024, de 22 de Março.

O FDCH é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico ⁴⁴.

Entre as suas atribuições, destacam-se o financiamento de projetos e programas plurianuais de formação dos recursos humanos dos cidadãos nacionais em sectores estratégicos de desenvolvimento do país, tais como a justiça, saúde, educação, infraestruturas, agricultura, turismo, gestão petrolífera e gestão financeira, incluindo o financiamento de ações de formação em Timor-Leste e no estrangeiro, destinados a elevar o nível de proficiência técnica dos profissionais nesses setores, através da atribuição de bolsas de estudo para cursos universitários e de pós-graduação.

⁴⁴ N.º 2 do artigo 3.º e artigo 24.º Decreto-Lei n.º 68 / 2023, de 14 de Setembro, Orgânica do MPIE



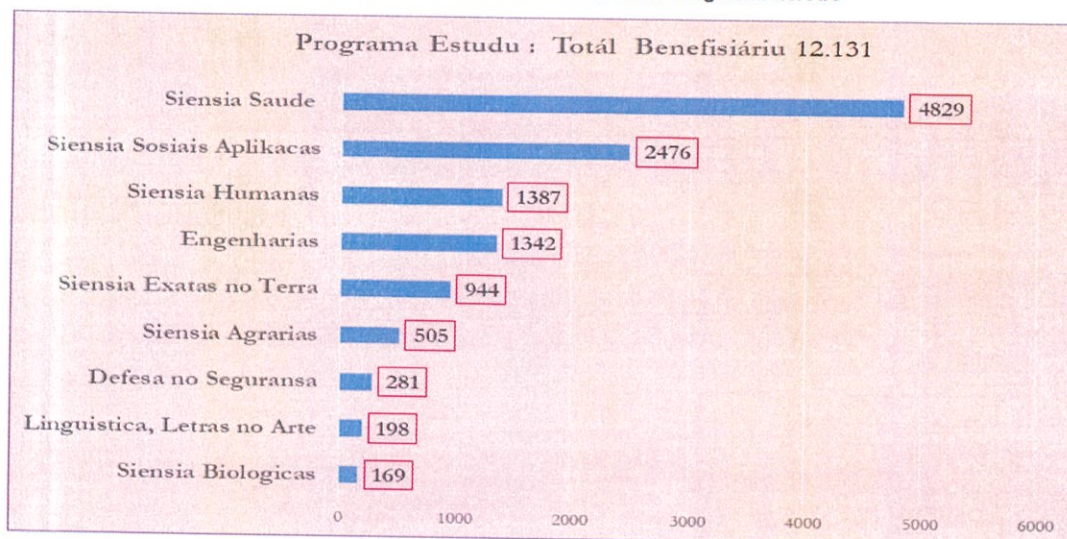
8.2. Portfólio de programas e projetos do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDHC) ⁴⁵

2.2 Tabela 2: Rezultadu Programa FDCH hosi tinan 2011 to'o 2025

Nu	Programa	Jeneru		Total Benefisiariu
		Total Feto	Total Mane	
1	Formasaun Profesional - 304	11,595	32,703	44,298
2	Formasaun Teknika - 313	13,350	27,218	40,568
3	Bolsa Estudu - 314	6,200	5,931	12,131
4	Programa Seluk - 315*	7,568	10,664	18,232
Total Benefisiariu		38,713	76,516	115,229

Nota : *Konseitu kona- ba programa Tipu Formasaun seluk muda fali ba programa Funsionamentu no Desenvolvimentu Institusional.

2.3 Gráfiu 1: Agrupamentu Ária Konesementu Benefisiáriu tuir Programa Estudu



⁴⁵ Fonte: Livro Elementos Informativos, Volume IV, FDHC, página 6 e seguintes

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

2.5 Tabela 3 : Agrupamentu Bolseiru tuir País Destinu

Nu.	País Destinu	Jéneru		Total Benefisiáriu
		Total Feto	Total Mane	
1	Timor-Leste	4.253	2.803	7.056
2	Indonézia	868	1.231	2.099
3	Portugal	345	573	918
4	Brazil	188	273	461
5	Cuba	126	256	382
6	Filipina	95	175	270
7	Austrália	57	142	199
8	Malásia	78	75	153
9	Tailândia	55	93	148
10	China	30	89	119
11	Cabo-verde	27	32	59
12	Fiji	20	23	43
13	Móambik	18	18	36
14	Estadu Unidus Amerika (EUA)	5	31	36
15	Nova-Zelandia	1	29	30
16	Japão	4	24	28
17	Kamboja	9	9	18
18	Inglaterra	6	11	17
19	India	2	14	16
20	Vietnam	3	10	13
21	Coreia Sul	4	2	6
22	Makau	1	5	6
23	Papua Nugini (PNG)	0	4	4
24	Espanha	1	2	3
25	Bangladesh	2	0	2
26	Singapura	0	2	2
27	Suécia	0	2	2
28	Beljia	1	0	1
29	Kanadá	0	1	1
30	Alemanha	1	0	1
31	Romania	0	1	1
32	Rússia	0	1	1
Total Benefisiáriu		6.200	5.931	12.131



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

8.3. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

8.3.1. Dotação para despesa

8.3.1.1. Dotação total

Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDHC)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 18 973 544	\$ 20 615 860	\$ 1 642 316	8,7%

8.3.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa do FDHC, por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 1 036 236	\$ 807 902	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 844 138	\$ 1 741 261	\$ 102 877	5,9%
Programa 314: Bolsas de Estudo	\$ -	\$ 450 000	\$ 18 321 722	\$ -	\$ -	\$ 18 771 722	\$ 13 956 821	\$ 4 814 901	34,5%
Programa 313: Treinamento Técnico	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2 051 682	\$ -2 051 682	-100,0%
Programa 314: Formação Profissional	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 223 780	\$ -1 223 780	-100,0%
TOTAL	\$ 1 036 236	\$ 1 257 902	\$ 18 321 722	\$ -	\$ -	\$ 20 615 860	\$ 18 973 544	\$ 1 642 316	8,7%

8.3.2. Previsão de receita

Não existe previsão de cobrança de receita pelo FDHC, na PPL OGE 2026.

8.4. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pelo FDCH na PPL do OGE 2026.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

8.5. Desempenho da execução orçamental em 2025

8.5.1. Execução orçamental da despesa

8.5.1.1. Execução orçamental por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	\$18,973,544.00	\$99,104.00	\$173,497.99	\$13,439,481.48	\$5,261,460.53	71.7%
Comissão de Administração do Fundo de Capital Humano FDCH	\$18,973,544.00	\$99,104.00	\$173,497.99	\$13,439,481.48	\$5,261,460.53	71.7%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Formação Profissional	\$1,223,780.00	\$0.00	\$0.00	\$851,918.00	\$371,862.00	69.6%
Treinamento Técnico	\$2,216,482.00	\$0.00	\$2,820.00	\$1,585,038.99	\$628,623.01	71.6%
Bolsas de Estudo	\$13,677,231.00	\$99,104.00	\$140,588.99	\$9,676,024.49	\$3,761,513.52	71.8%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$1,856,051.00	\$0.00	\$30,089.00	\$1,326,500.00	\$499,462.00	73.1%

8.5.1.2. Execução orçamental por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	\$18,973,544.00	\$99,104.00	\$173,497.99	\$13,439,481.48	\$5,261,460.53	71.7%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1,208,458.00	\$0.00	\$0.00	\$954,886.70	\$253,571.30	79.0%
Bens e Serviços Correntes	\$4,724,454.00	\$13,735.00	\$36,159.00	\$3,253,531.29	\$1,421,028.71	69.6%
Transferências Públicas	\$13,040,632.00	\$85,369.00	\$137,338.99	\$9,231,063.49	\$3,586,860.52	71.8%

9. Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN, I.P.)

9.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

A Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN, I.P.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 60/2020, de 25 de novembro.

A ADN, I.P. é um instituto público, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro do Planeamento e Investimento ⁴⁶.

Entre as suas atribuições, destacam-se ser responsável pela avaliação, gestão, monitorização e fiscalização de projetos de capital de desenvolvimento, em especial, de todos os projetos financiados pelo Fundo de Infraestruturas.

⁴⁶ N.º 2 do artigo 3.º e artigo 22.º Decreto-Lei n.º 68 / 2023, de 14 de Setembro, Orgânica do MPIE



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

9.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

9.2.1. Dotação para despesa

9.2.1.1. Dotação total

Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN, I.P.)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 4 917 208	\$ 4 095 368	\$ -821 840	-16,7%

9.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa ADN, I.P., por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 60 000	\$ 60 000	\$ 31 400	\$ 28 600	91,1%
Programa 304: Formação Profissional	\$ -	\$ 238 606	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 238 606	\$ 284 920	\$ -46 314	-16,3%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ -	\$ 527 939	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 527 939	\$ 538 723	\$ -10 784	-2,0%
Programa 528: Cuidado de Saúde Primários	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 69 452	\$ 69 452	\$ 144 317	\$ -74 865	-51,9%
Programa 980: Inclusão Social.	\$ -	\$ 3 000	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 3 000	\$ 5 759	\$ -2 759	-47,9%
Programa A30: Controlar a qualidade de projetos públicos	\$ 2 376 371	\$ 85 000	\$ -	\$ 185 000	\$ 550 000	\$ 3 196 371	\$ 3 912 089	\$ -715 718	-18,3%
TOTAL	\$ 2 376 371	\$ 854 545	\$ -	\$ 185 000	\$ 679 452	\$ 4 095 368	\$ 4 917 208	\$ -821 840	-16,7%

9.2.2. Previsão de receita

Não existe previsão de cobrança de receita pela ADN, I.P., na PPL OGE 2026.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

9.3. Compromissos plurianuais ⁴⁷

m) Compromissos plurianuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo

Entidades	Balanco de Contratos (2025)	Plano de Orçamental				
		2026	2027	2028	2029	2030
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Agência de Desenvolvimento Nacional	761,054	679,452	81,602	-	-	-

9.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

9.4.1. Execução orçamental da despesa

9.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Agência de Desenvolvimento Nacional	\$4,917,208.00	\$0.00	\$252,904.87	\$3,556,037.31	\$1,108,265.82	77.5%
Diretor Executivo	\$4,917,208.00	\$0.00	\$252,904.87	\$3,556,037.31	\$1,108,265.82	77.5%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Desenvolvimento Rural e Urbano	\$81,070.00	\$0.00	\$25,203.29	\$54,466.27	\$1,400.44	98.3%
Formação Profissional	\$264,420.00	\$0.00	\$0.00	\$153,157.05	\$111,262.95	57.9%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$533,223.00	\$0.00	\$23,460.67	\$375,030.55	\$134,731.78	74.7%
Cuidado de Saúde Primários	\$94,647.00	\$0.00	\$0.00	\$31,108.76	\$63,538.24	32.9%
Inclusão Social	\$5,759.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$5,759.00	.0%
Controlar a qualidade de projetos públicos	\$3,938,089.00	\$0.00	\$204,240.91	\$2,942,274.68	\$791,573.41	79.9%

9.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Agência de Desenvolvimento Nacional	\$4,917,208.00	\$0.00	\$252,904.87	\$3,556,037.31	\$1,108,265.82	77.5%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$3,151,605.00	\$0.00	\$0.00	\$2,466,561.93	\$685,043.07	78.3%
Bens e Serviços Correntes	\$886,060.00	\$0.00	\$23,460.67	\$567,606.60	\$294,992.73	66.7%
Capital Menor	\$400,000.00	\$0.00	\$102,893.91	\$283,100.00	\$14,006.09	96.5%
Capital de Desenvolvimento	\$479,543.00	\$0.00	\$126,550.29	\$238,768.78	\$114,223.93	76.2%

⁴⁷ Fonte: Livro Elementos Informativos, Volume I, página 416



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

10. Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. (CNA, I.P.)

10.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

A Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. (CNA, I.P.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 3/2023, de 15 de Fevereiro.

A CNA, I.P. é um instituto público, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico, nos termos da Orgânica do IX Governo Constitucional da Orgânica do MPIE ⁴⁸.

Entre as suas atribuições, destacam-se ser competente por instruir os procedimentos de aprovisionamento de valor igual ou superior a US\$ 1.000.000 dos serviços e entidades do Setor público Administrativo, emitir pareceres e recomendações e elaborar modelos e formulários com vista à uniformização de procedimentos, ou criar e manter bases de dados de interessados, candidatos, concorrentes, adjudicatários e contraentes privados que registem a habilitação e as qualificações dos mesmos, bem como as coimas e sanções acessórias aplicadas no âmbito do regime contraordenacional previsto no regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações.

10.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

10.2.1. Dotação para despesa

10.2.1.1. Dotação total

Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. (CNA, I.P.)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 2 139 531	\$ 1 961 434	\$ -178 097	-8,3%

⁴⁸ N.º 2 do artigo 3.º e artigo 22.º Decreto-Lei n.º 68 / 2023, de 14 de Setembro, Orgânica do MPIE



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

10.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa CNA, I.P., por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	\$ 1 465 420	\$ 363 567	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 828 987	\$ 1 978 214	\$ -149 227	-7,5%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ -	\$ 132 447	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 132 447	\$ 161 317	\$ -28 870	-17,9%
TOTAL	\$ 1 465 420	\$ 496 014	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 961 434	\$ 2 139 531	\$ -178 097	-8,3%

10.2.2. Previsão de receita

Não existe previsão de cobrança de receita pela CNA, I.P., na PPL OGE 2026.

10.3. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pelo CNA, I.P. na PPL do OGE 2026.

10.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

10.4.1. Execução orçamental da despesa

10.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Comissão Nacional de Aprovisionamento	\$2,139,531.00	\$0.00	\$1,625.00	\$1,571,873.93	\$566,032.07	73.5%
Comissão Nacional de Aprovisionamento	\$2,139,531.00	\$0.00	\$1,625.00	\$1,571,873.93	\$566,032.07	73.5%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Gestão das Finanças Públicas	\$1,978,214.00	\$0.00	\$625.00	\$1,469,801.73	\$507,787.27	74.3%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$161,317.00	\$0.00	\$1,000.00	\$102,072.20	\$58,244.80	63.9%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

10.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Comissão Nacional de Aprovisionamento	\$2,139,531.00	\$0.00	\$1,625.00	\$1,571,873.93	\$566,032.07	73.5%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1,643,517.00	\$0.00	\$0.00	\$1,248,565.30	\$394,951.70	76.0%
Bens e Serviços Correntes	\$496,014.00	\$0.00	\$1,625.00	\$323,308.63	\$171,080.37	65.5%

11. Ministério das Obras Públicas (MOP)

11.1. Criação e atribuições da entidade

O Ministério das Obras Públicas (abreviadamente MOP) foi criado pela Orgânica do IX Governo Constitucional e é regulado pela Orgânica do MOP ⁴⁹.

O MOP é superiormente dirigido pelo Ministro das Obras Públicas, sendo coadjuvado pelo Vice-Ministro para as Infraestruturas e pelo Secretário de Estado da Eletricidade, Água e Saneamento ⁵⁰.

Entre várias atribuições legalmente previstas para o MOP, destacamos as seguintes: realiza, designadamente as seguintes atribuições ⁵¹:

- a) Propor e executar as linhas da política do ministério nos domínios das obras públicas, da habitação, distribuição de água, gestão de recursos hídricos, saneamento e eletricidade;
- b) Executar os planos de ordenamento territorial e a política nacional de habitação, em coordenação com o MPIE
- c) Criar e implementar o quadro legal e regulamentar da atividade da construção civil e a investigação sobre materiais de construção;
- d) Estudar, planear e executar as obras de construção necessárias à proteção, conservação e reparação de pontes, estradas, costas fluviais e marítimas, nomeadamente com vista ao controlo de cheias;
- e) Promover o estudo e a execução dos novos sistemas de redes de infraestruturas afetos à distribuição de água e recursos de água, bem como de saneamento básico, e fiscalizar o seu funcionamento e exploração
- f) Licenciatar e fiscalizar todas as edificações urbanas, designadamente particulares ou pública

⁴⁹ Decreto-Lei n.º 50/ 2023 de 24 de Agosto, Orgânica do MOP

⁵⁰ Alínea j) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica IX Governo Constitucional

⁵¹ Artigo 24 do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica IX Governo Constitucional e Decreto-Lei 50/2023, de 24 de Agosto, Orgânica do Ministério das Obras Públicas



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- g) Operar e manter as infraestruturas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como promover o planeamento e a ampliação da rede elétrica nacional.

11.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

11.2.1. Dotação para despesa

11.2.1.1. Dotação total

Ministério das Obras Públicas (MOP)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 270 757 350	\$ 237 108 892	\$ -33 648 458	-12,4%

11.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa MOP, por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 026: Estradas e Pontes	\$ -	\$ 10 250 000	\$ -	\$ -	\$ 73 438 092	\$ 83 688 092	\$ 73 811 784	\$ 9 876 308	13,4%
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	\$ -	\$ 280 000	\$ -	\$ -	\$ 3 873 562	\$ 4 153 562	\$ 2 556 798	\$ 1 596 764	62,5%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 7 354 614	\$ 6 367 203	\$ 500 000	\$ 5 000 000	\$ -	\$ 19 221 817	\$ 16 928 455	\$ 2 293 362	13,5%
Programa 798: Água e Saneamento	\$ -	\$ 80 000	\$ 6 000 000	\$ -	\$ -	\$ 6 080 000	\$ 10 305 701	\$ -4 225 701	-41,0%
Programa 802: Electricidade	\$ -	\$ 47 000	\$ 123 418 321	\$ -	\$ -	\$ 123 465 321	\$ 166 620 037	\$ -43 154 716	-25,9%
Programa A25: Laboratório Infraestruturas	\$ -	\$ 250 000	\$ -	\$ 250 000	\$ -	\$ 500 000	\$ 534 608	\$ -34 608	-6,5%
TOTAL	\$ 7 354 614	\$ 17 274 203	\$ 129 918 321	\$ 5 250 000	\$ 77 311 654	\$ 237 108 792	\$ 270 757 383	\$ -33 648 591	-12,4%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

11.2.1.3. Despesa por classificação económica ⁵²

2.18. 024: Ministério das Obras Públicas

Código	Categoria Rúbrica	Valor
501	Salários e Vencimentos	7,354,614
50101	Salário e Abonos Regulares e Permanentes	7,054,619
50102	Abonos Variáveis e Eventuais	299,995
502	Bens e Serviços Correntes	17,274,303
50203	Vestuário e Artigos Pessoais	128,000
50204	Bens Público	290,500
50209	Material de Escritório	400,000
50210	Combustível	430,001
50216	Limpeza e Segurança	200,250
50217	Manutenção	954,873
50219	Comunicações	177,001
50220	Transportes	486,500
50221	Catering	295,000
50222	Assistência Técnica e Conservação	4,134,600
50224	Ajudas de custo	2,476,768
50225	Serviços Profissionais	2,872,610
50226	Representação	135,063
50227	Publicação, Cópia e Impressão	194,137
50231	Rendas	4,099,000
503	Transferências Públicas	129,918,321
50302	Transferência para Sociedades	129,918,321
504	Capital Menor	5,250,000
50401	Acquisição de Bens de Capital Móvel	5,250,000
505	Capital de Desenvolvimento	77,311,654
50501	Acquisição de bens de capital fixo	77,311,654
TOTAL		237,108,892

2.18.1. 02401: Gabinete do Ministro das Obras Públicas

Código	Categoria Rúbrica	Valor
502	Bens e Serviços Correntes	781,000
50204	Bens Público	29,000
50217	Manutenção	15,500
50220	Transportes	115,000
50221	Catering	33,000
50222	Assistência Técnica e Conservação	6,000
50224	Ajudas de custo	416,012
50225	Serviços Profissionais	121,000
50226	Representação	26,500
50227	Publicação, Cópia e Impressão	11,488
50231	Rendas	7,500
TOTAL		781,000

⁵² Fonte: Livro de Desenvolvimentos Orçamentais: Despesas dos Serviços e Entidades por Classificação Económica, pá. 79



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

2.18.4. 02408: Gabinete do Secretário de Estado da Eletricidade, Água e Saneamento

Código	Categoria Rúbrica	Valor
502	Bens e Serviços Correntes	100,000
50203	Vestuário e Artigos Pessoais	5,000
50204	Bens Público	4,000
50217	Manutenção	7,000
50220	Transportes	8,000
50221	Catering	7,500
50224	Ajudas de custo	53,008
50225	Serviços Profissionais	7,000
50226	Representação	2,500
50227	Publicação, Cópia e Impressão	5,992

11.2.2. Previsão de receita ⁵³

O MOP inscreveu na PPL OGE 2026 a previsão de cobrança de receita no valor US\$ 4103.

11.3. Compromissos plurianuais ⁵⁴

m) Compromissos plurianuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo

Entidades	Balço de Contratos (2025)	Plano de Orçamentai				
		2026	2027	2028	2029	2030
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Ministério das Obras Públicas	63,040,449	39,403,328	23,637,122	.	.	.

⁵³ Fonte: livro Desenvolvimentos Orçamentais (Receita), página 11

⁵⁴ Fonte: Livro Elementos Informativos, Volume I, página 416



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

11.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

11.4.1. Execução orçamental da despesa

11.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Ministério das Obras Públicas	\$270,757,350.00	\$14,956,665.34	\$10,417,441.67	\$225,728,738.05	\$19,654,504.94	87.2%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Estradas e Pontes	\$78,301,822.43	\$13,909,464.05	\$9,870,285.81	\$40,077,098.60	\$14,444,973.97	63.8%
Desenvolvimento Rural e Urbano	\$2,566,759.57	\$373,040.01	\$234,103.72	\$984,576.91	\$975,038.93	47.5%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$17,320,822.00	\$565,011.28	\$330,019.48	\$12,647,964.16	\$3,777,827.08	74.9%
Água e Saneamento	\$8,413,301.00	\$0.00	\$3,615.08	\$8,299,242.35	\$110,443.57	98.7%
Electricidade	\$163,620,037.00	\$36,400.00	\$2,096.58	\$163,565,148.81	\$16,391.61	100.0%
Laboratório Infraestruturas	\$534,608.00	\$72,750.00	-\$22,679.00	\$154,707.22	\$329,829.78	24.7%

11.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Ministério das Obras Públicas	\$270,757,350.00	\$14,956,665.34	\$10,417,441.67	\$225,728,738.05	\$19,654,504.94	87.2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$9,277,244.80	\$0.00	\$0.00	\$7,730,434.37	\$1,546,810.43	83.3%
Bens e Serviços Correntes	\$22,739,322.90	\$436,035.21	\$486,323.03	\$14,176,889.87	\$7,640,074.79	64.5%
Transferências Públicas	\$171,536,572.00	\$0.00	\$0.00	\$171,508,513.00	\$28,059.00	100.0%
Capital Menor	\$1,161,412.30	\$535,899.00	\$321,637.00	\$219,547.86	\$84,328.44	46.6%
Capital de Desenvolvimento	\$66,042,798.00	\$13,984,731.13	\$9,609,481.64	\$32,093,352.95	\$10,355,232.28	63.1%

12. Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura, I.P (IGEADI, I.P.)

12.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

O Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura, I.P (IGEADI, I.P.) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 11/2006, de 12 de abril ⁵⁵.

O IGEADI, I.P. é um instituto público, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério das Obras Públicas e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro

⁵⁵ Decreto-Lei n.º 11/2006, de 12 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 18/2025 de 2 de Julho



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

das Obras Públicas, nos termos da Orgânica do IX Governo Constitucional e da Orgânica do MOP ⁵⁶.

Entre as suas atribuições, destacam-se:

- Promover e executar ações destinadas à boa gestão e exploração dos veículos pesados, máquinas e outros equipamentos do Estado;
- Assegurar a conservação e reparação da frota de veículos pesados, máquinas e outros equipamentos do Estado, criando e mantendo oficinas próprias ou estabelecendo contratos de prestação de serviços com outras entidades;
- promover a qualificação de recursos humanos nacionais na área de procedimentos técnicos de manuseamento, gestão e manutenção de máquinas e equipamentos de alto risco utilizados nas atividades de infraestruturação e da construção civil.

12.2. Principais medidas a realizar pela entidade em 2026 ⁵⁷

O Relatório da PPL OGE 2026 destaca algumas medidas do IGEADI, I.P. para 2026:

- Aquisição de equipamento pesado para a IGEADI (5 Milhões)
- Compra de peças sobresselentes para equipamento pesado (1,5 M)
- Criação de um gabinete de máquinas pesadas e formação mecânica (2 M)
- Construção de quartéis para a Brigada IGEADI em 4 municípios (1.2 M)

12.3. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

12.3.1. Dotação para despesa

12.3.1.1. Dotação total

Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura, I.P. (IGEADI, I.P.)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 4 132 294	\$ 8 132 865	\$ 4 000 571	96,8%

⁵⁶ Artigo 24.º Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 50/2023, de 24 de Agosto, Orgânica do Ministério das Obras Públicas

⁵⁷ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 71

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

12.3.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa (IGEADI, I.P), por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 026: Estradas e Pontes	\$ -	\$ 2 050 961	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2 050 961	\$ 1 050 941	\$ 1 000 020	95,2%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 1 332 856	\$ 3 409 591	\$ -	\$ -	\$ 1 339 457	\$ 6 081 904	\$ 3 081 353	\$ 3 000 551	97,4%
TOTAL	\$ 1 332 856	\$ 5 460 552	\$ -	\$ -	\$ 1 339 457	\$ 8 132 865	\$ 4 132 294	\$ 4 000 571	96,8%

12.3.2. Previsão de receita ⁵⁸

Previsão de Receitas (IGEADI, I.P)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Rendimentos (rendas)	\$ 150 000	\$ 240 960	\$ 90 960	60,6%
Venda de Bens de Capital	\$ 1 609 886	\$ -	\$ -1 609 886	-100,0%
TOTAL	\$ 1 759 886	\$ 240 960	\$ -1 518 926	-86,3%

12.4. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pelo IGEADI, I.P. na PPL do OGE 2026.

⁵⁸ Fonte: OGE 2026 Livro Desenvolvimentos Orçamentais (Receita), página 20, e OGE 2025 Livro Desenvolvimentos Orçamentais (Receita)



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

12.5. Desempenho da execução orçamental em 2025

12.5.1. Execução orçamental da despesa

12.5.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura	\$4,132,294.00	\$137,178.00	\$633,093.70	\$2,638,065.49	\$723,956.81	79.2%
Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura	\$4,132,294.00	\$137,178.00	\$633,093.70	\$2,638,065.49	\$723,956.81	79.2%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Estradas e Pontes	\$1,007,441.00	\$0.00	\$558,481.20	\$301,413.57	\$147,546.23	85.4%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$3,124,853.00	\$137,178.00	\$74,612.50	\$2,336,651.92	\$576,410.58	77.2%

12.5.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura	\$4,132,294.00	\$137,178.00	\$633,093.70	\$2,638,065.49	\$723,956.81	79.2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1,613,457.00	\$117,244.00	\$0.00	\$1,296,061.88	\$200,151.12	80.3%
Bens e Serviços Correntes	\$1,859,380.00	\$19,934.00	\$133,205.70	\$1,328,235.45	\$378,004.85	78.6%
Capital Menor	\$500,000.00	\$0.00	\$499,888.00	\$0.00	\$112.00	100.0%
Capital de Desenvolvimento	\$159,457.00	\$0.00	\$0.00	\$13,768.16	\$145,688.84	8.6%

13. Empresa de Eletricidade de Timor-Leste. E.P. (EDTL. E.P.) ⁵⁹

Subvenção do Estado à EDTL, E.P.

Conforme referido no ponto 5.1., por determinação da lei, os orçamentos das empresas públicas estão excluídos do perímetro orçamental do OGE, pelo que se apresenta apenas a subvenção pública a atribuir à EDTL, E.P., em 2026, pelo Estado, através de dotação alocada ao orçamento do MOP – Ministério das Obras Públicas, conforme segue:

Programa 802: Eletricidade	\$	-	\$ 47 000	\$ 123 418 321	\$	-	\$	-	\$ 123 465 321	\$ 166 620 037	\$ -43 154 716	-25,9%
----------------------------	----	---	-----------	----------------	----	---	----	---	----------------	----------------	----------------	--------

O Governo fundamenta a atribuição da subvenção de US\$ 123,4 milhões à EDTL, E.P. para garantir o fornecimento contínuo de eletricidade em todo o país.

Representa uma diminuição de US\$ 40 milhões em comparação com os US\$ 165,5 milhões alocados no ano financeiro de 2025, justificada principalmente pelo grande saldo de caixa

⁵⁹ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 72



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

da EDTL de US\$ 90 milhões em janeiro de 2025. No entanto, continua a ser uma grande dotação, refletindo o compromisso contínuo do governo em melhorar e expandir a infraestrutura energética.

14. Bee Timor-Leste, E.P. (BTL, E.P.)⁶⁰

14.1. Subvenção do Estado à BTL, E.P.

À semelhança da EDTL, E.P., a Bee Timor-Leste, E.P. (BTL, E.P.) é também uma empresa pública cujo orçamento está excluído do perímetro orçamental do OGE.

O Estado, através de dotação alocada ao orçamento do MOP – Ministério das Obras Públicas, atribui, em 2026, a seguinte subvenção pública à BTL, E.P.:

Programa 798: Água e Saneamento	\$ -	\$ 80 000	\$ 6 000 000	\$ -	\$ -	\$ 6 080 000	\$ 10 305 701	\$ -4 225 701	-41,0%
---------------------------------	------	-----------	--------------	------	------	--------------	---------------	---------------	--------

O Governo fundamenta a atribuição da subvenção de US\$ 6 milhões para apoiar a expansão da infraestrutura hídrica em todo o país e para fornecer acesso confiável e limpo à água para todos os timorenses.

15. Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC)

15.1. Criação, atribuições da entidade e organização interna

O Ministério dos Transportes e Comunicações (abreviadamente MTC) foi criado pela Orgânica do IX Governo Constitucional e é regulado pela Orgânica do MTC⁶¹.

O MTC é superiormente dirigido pelo Ministro dos Transportes e Comunicações.

Entre as atribuições legalmente previstas para o MTC, destacamos as seguintes:

- Formular, desenvolver e assegurar a implementação e execução do quadro legal e regulador dos setores dos transportes e das comunicações;
- Desenvolver e regulamentar a atividade dos transportes e comunicações, bem como otimizar os meios de comunicação;
- Assegurar a coordenação do setor dos transportes;
- Promover a gestão, bem como a adoção de normas técnicas e de regulamentação referentes ao uso público dos serviços de comunicações;
- Garantir a prestação dos serviços públicos de telecomunicações e da utilização do espaço radioelétrico.

⁶⁰ Fonte: Relatório da PPL OGE 2026, página 72

⁶¹ Decreto-Lei n.º 75 /2023, de 15 de Setembro, Orgânica do Ministério dos Transportes e Comunicações

A

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

15.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

15.2.1. Dotação para despesa

15.2.1.1. Dotação total

Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 13 353 528	\$ 12 800 471	\$ -553 057	-4,1%

15.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa MTC, por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 502: Transportes	\$ 1 383 737	\$ 1 113 436	\$ -	\$ -	\$ 481 756	\$ 2 978 929	\$ 3 786 853	\$ -807 924	-21,3%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 3 228 334	\$ 1 686 136	\$ 1 800 000	\$ -	\$ -	\$ 6 714 470	\$ 5 407 799	\$ 1 306 671	24,2%
Programa 558: Serviços postais	\$ 233 285	\$ 229 921	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 463 206	\$ 481 584	\$ -18 378	-3,8%
Programa 980: Inclusão Social.	\$ -	\$ 40 000	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 40 000	\$ 40 000	\$ -	0,0%
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	\$ 443 800	\$ 1 532 947	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 976 747	\$ 2 956 227	\$ -979 480	-33,1%
Programa A38: Meteorologia e Geofísica	\$ 227 519	\$ 399 600	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 627 119	\$ 681 065	\$ -53 946	-7,9%
TOTAL	\$ 5 516 675	\$ 5 002 040	\$ 1 800 000	\$ -	\$ 481 756	\$ 12 800 471	\$ 13 353 528	\$ -553 057	-4,1%

15.2.2. Previsão de receita

Previsão de Receitas MTC				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Taxas	\$ 9 247 307	\$ 9 764 923	\$ 517 616	5,6%
Rendimentos	\$ -	\$ -	\$ -	0,0%
Venda de Bens e Serviços	\$ 77 851	\$ 45 615	\$ -32 236	-41,4%
TOTAL	\$ 9 325 158	\$ 9 810 538	\$ 485 380	5,2%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

15.3. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pelo MTC na PPL do OGE 2026.

15.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

15.4.1. Execução orçamental da despesa

15.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Ministério dos Transportes e Comunicações	\$13,353,528.00	\$829,313.18	\$898,542.71	\$7,702,133.64	\$3,923,538.47	64.4%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Transportes	\$3,786,853.00	\$20,151.45	\$605,505.25	\$1,567,223.90	\$1,593,972.40	57.4%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$5,407,799.00	\$67,908.64	\$122,481.46	\$3,607,606.32	\$1,609,802.58	69.0%
Serviços postais	\$481,584.00	\$17,500.00	\$34,767.00	\$280,062.22	\$149,254.78	65.4%
Inclusão Social	\$40,000.00	\$6,650.00	\$0.00	\$6,650.00	\$26,700.00	16.6%
Tecnologia de Informação e Comunicação	\$2,956,227.00	\$603,419.00	\$129,859.75	\$1,950,841.11	\$272,107.14	70.4%
Meteorologia e Geofísica	\$681,065.00	\$113,684.09	\$5,929.25	\$289,750.09	\$271,701.57	43.4%

15.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Ministério dos Transportes e Comunicações	\$13,353,528.00	\$829,313.18	\$898,542.71	\$7,702,133.64	\$3,923,538.47	64.4%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$4,679,755.00	\$0.00	\$0.00	\$2,766,704.33	\$1,913,050.67	59.1%
Bens e Serviços Correntes	\$5,887,541.00	\$756,122.18	\$802,300.96	\$2,968,916.74	\$1,360,201.12	64.0%
Transferências Públicas	\$1,811,500.00	\$0.00	\$0.00	\$1,800,000.00	\$11,500.00	99.4%
Capital Menor	\$677,862.00	\$73,191.00	\$96,241.75	\$152,617.00	\$355,812.25	36.7%
Capital de Desenvolvimento	\$296,870.00	\$0.00	\$0.00	\$13,895.57	\$282,974.43	4.7%

16. Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P. (APORTIL, I.P.)

16.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

A Administração dos Portos de Timor-Leste (abreviadamente APORTIL, I.P.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 3/2003, de 10 de março.

A APORTIL, I.P. é um instituto público, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério dos Transportes e Comunicações e, consequentemente, sujeito à superintendência e



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

tutela do Ministro dos Transportes e Comunicações, nos termos da Orgânica do IX Governo Constitucional e da Orgânica do MTC ⁶².

A principal atribuição da APORTIL, I.P. é a administração dos portos na sua área de jurisdição, visando a sua administração e exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária.

16.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

16.2.1. Dotação para despesa

16.2.1.1. Dotação total

Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P. (APORTIL, I.P.)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 4 370 747	\$ 4 482 508	\$ 111 761	2,6%

16.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa (APORTIL, I.P.), por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 502: Transportes	\$ 433 303	\$ 2 380 000	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2 813 303	\$ 3 052 087	\$ -238 784	-7,8%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 1 147 086	\$ 522 119	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 669 205	\$ 1 318 660	\$ 350 545	26,6%
TOTAL	\$ 1 580 389	\$ 2 902 119	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 4 482 508	\$ 4 370 747	\$ 111 761	2,6%

⁶² Artigo 25.º Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional e artigos 7.º e 26.º do Decreto-Lei 75 /2023 de 15 de Setembro, Orgânica do Ministério dos Transportes e Comunicações



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

16.2.2. Previsão de receita

Previsão de Receitas APORTIL, I.P.				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Taxas	\$ 2 192 204	\$ 1 887 377	\$ -304 827	-13,9%
Rendimentos	\$ -	\$ -	\$ -	0,0%
Venda de Bens e Serviços	\$ -	\$ -	\$ -	0,0%
TOTAL	\$ 2 192 204	\$ 1 887 377	\$ -304 827	-13,9%

16.3. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pela APORTIL, I.P. na PPL do OGE 2026.

16.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

16.4.1. Execução orçamental da despesa

16.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Administração dos Portos de Timor Leste	\$4,370,747.00	\$74,950.25	\$3,635.06	\$2,626,853.43	\$1,665,308.26	60.2%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Transportes	\$2,718,293.00	\$73,521.75	\$0.00	\$1,155,296.27	\$1,489,474.98	42.5%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$1,652,454.00	\$1,428.50	\$3,635.06	\$1,471,557.16	\$175,833.28	89.3%

16.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Administração dos Portos de Timor Leste	\$4,370,747.00	\$74,950.25	\$3,635.06	\$2,626,853.43	\$1,665,308.26	60.2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1,600,389.00	\$0.00	\$0.00	\$1,432,691.07	\$167,697.93	89.5%
Bens e Serviços Correntes	\$2,672,643.15	\$74,950.25	\$3,635.06	\$1,114,210.51	\$1,479,847.33	41.8%
Capital Menor	\$97,714.85	\$0.00	\$0.00	\$79,951.85	\$17,763.00	81.8%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

17. Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste, I.P. (AACTL, I.P.)

17.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

A Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste, I.P. (abreviadamente AACTL, I.P.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 8/2005, de 16 de novembro ⁶³.

A AACTL, I.P. é um instituto público, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério dos Transportes e Comunicações e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro dos Transportes e Comunicações, nos termos da Orgânica do IX Governo Constitucional e da Orgânica do MTC ⁶⁴.

A principal atribuição da AACTL, I.P. é supervisionar, regulamentar, fiscalizar e inspecionar o sector da aviação civil em Timor-Leste.

17.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

17.2.1. Dotação para despesa

17.2.1.1. Dotação total

Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste, I.P. (AACTL, I.P.)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 998 901	\$ 956 213	\$ -42 688	-4,3%

17.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa AACTL, I.P., por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 502: Transportes	\$ -	\$ 65 685	\$ 45 000	\$ -	\$ -	\$ 110 685	\$ 393 112	\$ -282 427	-71,8%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 645 658	\$ 113 870	\$ -	\$ 6 000	\$ 80 000	\$ 845 528	\$ 605 789	\$ 239 739	39,6%
TOTAL	\$ 645 658	\$ 179 555	\$ 45 000	\$ 6 000	\$ 80 000	\$ 956 213	\$ 998 901	\$ -42 688	-4,3%

⁶³ Decreto-Lei n.º 8/2005, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2016, de 5 de Outubro

⁶⁴ Artigo 25.º Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional e artigos 7.º e 27.º do Decreto-Lei 75 /2023 de 15 de Setembro, Orgânica do Ministério dos Transportes e Comunicações



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

17.2.2. Previsão de receita

Previsão de Receitas AACTL, I.P.				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Taxas e Coimas	\$ 49 473	\$ 88 493	\$ 39 020	78,9%
Rendimentos	\$ -	\$ -	\$ -	0,0%
Venda de Bens e Serviços	\$ -	\$ -	\$ -	0,0%
TOTAL	\$ 49 473	\$ 88 493	\$ 39 020	78,9%

17.3. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pela AACTL, I.P. na PPL do OGE 2026.

17.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

17.4.1. Execução orçamental da despesa

17.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Autoridade Aviação Civil de Timor Leste	\$998,901.00	\$0.00	\$34,874.66	\$750,949.03	\$213,077.31	78.7%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Transportes	\$373,132.66	\$0.00	\$30.00	\$306,113.50	\$66,989.16	82.0%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$625,768.34	\$0.00	\$34,844.66	\$444,835.53	\$146,088.15	76.6%

17.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Autoridade Aviação Civil de Timor Leste	\$998,901.00	\$0.00	\$34,874.66	\$750,949.03	\$213,077.31	78.7%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$646,658.00	\$0.00	\$0.00	\$481,855.66	\$163,802.34	74.6%
Bens e Serviços Correntes	\$213,580.00	\$0.00	\$17,832.00	\$148,853.37	\$46,894.63	78.0%
Transferências Públicas	\$45,000.00	\$0.00	\$0.00	\$45,000.00	\$0.00	100.0%
Capital Menor	\$94,663.00	\$0.00	\$17,042.66	\$75,240.00	\$2,380.34	97.5%

18. Autoridade Nacional de Comunicações, I.P. (ANC, I.P.)

18.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

A Autoridade Nacional de Comunicações, I.P. (abreviadamente ANC, I.P.) foi criada pelo pelo Decreto-Lei n.º 15/2012, de 28 de março sobre a regulamentação do sector das telecomunicações.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

A ANC, I.P. é um instituto público, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério dos Transportes e Comunicações e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro dos Transportes e Comunicações, nos termos da Orgânica do IX Governo Constitucional e da Orgânica do MTC ⁶⁵.

Entre as atribuições da ANC, I.P. destacam-se a supervisão e regulamentação do sector das telecomunicações de Timor-Leste, gerir o registo das pessoas que pretendam prestar serviços de telecomunicações e operar redes de telecomunicações, bem como outorgar licenças de espectro de radiofrequência, e resolver os litígios entre os operadores ou gerir, alocar e atribuir espectro de radiofrequência.

18.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

18.2.1. Dotação para despesa

18.2.1.1. Dotação total

Autoridade Nacional de Comunicações, I.P. (ANC, I.P.)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 1 285 196	\$ 1 152 956	\$ -132 240	-10,3%

18.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa ANC, I.P., por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	\$ 605 603	\$ 255 013	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 860 616	\$ 1 048 811	\$ -188 195	-17,9%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 164 140	\$ 108 200	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 272 340	\$ 236 385	\$ 35 955	15,2%
TOTAL	\$ 769 743	\$ 363 213	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 132 956	\$ 1 285 196	\$ -152 240	-11,8%

⁶⁵ Artigo 25.º Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional e artigos 7.º e 28.º do Decreto-Lei 75 /2023 de 15 de Setembro, Orgânica do Ministério dos Transportes e Comunicações



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

18.2.2. Previsão de receita

Previsão de Receitas ANC, I.P.				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Taxas e Coimas	\$ 2 052 290	\$ -	\$ -2 052 290	-100,0%
Rendimentos	\$ -	\$ -	\$ -	0,0%
Venda de Bens e Serviços	\$ -	\$ -	\$ -	0,0%
TOTAL	\$ 2 052 290	\$ -	\$ -2 052 290	-100,0%

18.3. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pela ANC, I.P. na PPL do OGE 2026.

18.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

18.4.1. Execução orçamental da despesa

18.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Autoridade Nacional de Comunicações	\$1,285,196.00	\$53,286.22	\$51,367.48	\$796,397.22	\$384,145.08	66.0%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$256,385.00	\$21,236.22	\$14,738.25	\$158,076.45	\$62,334.08	67.4%
Tecnologia de Informação e Comunicação	\$1,028,811.00	\$32,050.00	\$36,629.23	\$638,320.77	\$321,811.00	65.6%

18.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Autoridade Nacional de Comunicações	\$1,285,196.00	\$53,286.22	\$51,367.48	\$796,397.22	\$384,145.08	66.0%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$800,912.00	\$0.00	\$450.00	\$587,206.71	\$213,255.29	73.4%
Bens e Serviços Correntes	\$450,284.00	\$53,286.22	\$21,322.48	\$209,190.51	\$166,484.79	51.2%
Capital Menor	\$34,000.00	\$0.00	\$29,595.00	\$0.00	\$4,405.00	87.0%



19. Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. (TIC TIMOR, I.P.)

19.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

A Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. (abreviadamente TIC TIMOR, I.P.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 29/2017, de 29 de agosto.

A TIC TIMOR, I.P. é um instituto público, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrado na administração indireta do Ministério dos Transportes e Comunicações e, consequentemente, sujeito à superintendência e tutela do Ministro dos Transportes e Comunicações, nos termos da Orgânica do IX Governo Constitucional e da Orgânica do MTC ⁶⁶.

Entre as atribuições da TIC TIMOR, I.P. destacam-se a implementação da política e da estratégia aprovada em matéria de tecnologias de informação e comunicação, gestão da rede informática do Governo e de outras entidades públicas, incluindo a gestão da infraestrutura de tecnologias de informação e comunicação e prestar apoio no domínio das tecnologias de informação e de comunicação dos sistemas de informação.

19.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

19.2.1. Dotação para despesa

19.2.1.1. Dotação total

Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. (TIC TIMOR, I.P.)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 2 331 274	\$ 1 980 023	\$ -351 251	-15,1%

⁶⁶ Artigo 25.º Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional e artigos 7.º e 29.º do Decreto-Lei 75 /2023 de 15 de Setembro, Orgânica do Ministério dos Transportes e Comunicações



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

19.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa TIC TIMOR, I.P., por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	\$ -	\$ 341 856	\$ -	\$ 450 000	\$ -	\$ 791 856	\$ 765 800	\$ 26 056	3,4%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 869 667	\$ 660 356	\$ -	\$ 450 000	\$ -	\$ 1 980 023	\$ 1 565 474	\$ 414 549	26,5%
TOTAL	\$ 869 667	\$ 1 002 212	\$ -	\$ 900 000	\$ -	\$ 2 771 879	\$ 2 331 274	\$ 440 605	18,9%

19.2.2. Previsão de receita

Não existe previsão de cobrança de receita pela TIC TIMOR, I.P., na PPL OGE 2026.

19.3. Compromissos plurianuais

Não existem compromissos plurianuais inscritos pela TIC TIMOR, I.P. na PPL do OGE 2026.

19.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

19.4.1. Execução orçamental da despesa

19.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Tecnologias de Informação e Comunicação I.P.	\$2,331,274.00	\$246,052.73	\$152,572.01	\$1,587,839.09	\$344,810.17	74.6%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$1,624,289.20	\$220.00	\$53,692.01	\$1,451,813.79	\$118,563.40	92.7%
Tecnologia de Informação e Comunicação	\$706,984.80	\$245,832.73	\$98,880.00	\$136,025.30	\$226,246.77	33.2%



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

19.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Tecnologias de Informação e Comunicação I.P.	\$2,331,274.00	\$246,052.73	\$152,572.01	\$1,587,839.09	\$344,810.17	74.6%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$1,232,550.00	\$ 00	\$ 00	\$1,232,267.86	\$282.14	100.0%
Bens e Serviços Correntes	\$723,724.00	\$320.00	\$58,362.01	\$355,571.23	\$309,470.76	57.2%
Capital Menor	\$375,000.00	\$245,732.73	\$94,210.00	\$ 00	\$35,057.27	25.1%

20. Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste, E.P. (ANATL, E.P.)

20.1. Subvenção pública do Estado

Conforme referido anteriormente, a ANATL, E.P. é uma empresa pública cujo orçamento está excluído do perímetro orçamental do OGE, por determinação legal.

O Estado, através de dotação alocada ao orçamento do MTC – Ministério dos Transportes e Comunicações, atribui, em 2026, a seguinte subvenção pública à ANATL, E.P.:

Programa 510:									
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 3 228 334	\$ 1 686 136	\$ 1 800 000	\$ -	\$ -	\$ 6 714 470	\$ 5 407 799	\$ 1 306 671	24,2%

O Governo fundamenta a atribuição da subvenção de US\$ 1,8 milhão como uma necessidade para fortalecer as operações da entidade, designadamente no desenvolvimento dos aeroportos regionais de Baucau, Suai e RAE OA, e ainda para acomodar o maior volume de passageiros esperado no Aeroporto Internacional de Díli no contexto do crescente tráfego internacional relacionado com a entrada de Timor-Leste na ASEAN.

21. Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC)

21.1. Criação, atribuições da entidade e organização interna

O Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (abreviadamente MDRHC) foi criado pela Orgânica do IX Governo Constitucional e é regulado pela Orgânica do MDRHC ⁶⁷.

O MDRHC é superiormente dirigido pelo Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária.

⁶⁷ Artigo 28.º Decreto-Lei n.º 46/2023 de 28 de Julho, Orgânica do IX Governo Constitucional e Decreto-Lei N.º 67/2023 de 14 de Setembro, Orgânica do Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

O MDRHC realiza atribuições no âmbito da melhoria das condições de vida, oportunidades e acessibilidades nas zonas rurais, desenvolvimento de iniciativas promotoras da diversificação de atividades, de criação de emprego no espaço rural, tendo em vista a consolidação do seu tecido produtivo.

21.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

21.2.1. Dotação para despesa

21.2.1.1. Dotação total

Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 13 000 721	\$13 648 636	\$ 647 915	5,0%

21.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa MDRHC, por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 1 772 517	\$ 691 942	\$ -	\$ 270 000	\$ 99 300	\$ 2 833 759	\$ 2 604 252	\$ 229 507	8,8%
Programa A22: Revitalização Comunitária	\$ 1 838 547	\$ 698 573	\$ 5 000 000	\$ -	\$ 40 500	\$ 7 577 620	\$ 6 563 217	\$ 1 014 403	15,5%
Programa A27: Implementação da Habitação comunitária digna	\$ 970 579	\$ 310 420	\$ -	\$ 30 000	\$ 1 935 258	\$ 3 246 257	\$ 3 833 252	\$ -586 995	-15,3%
TOTAL	\$ 4 581 643	\$ 1 700 935	\$ 5 000 000	\$ 300 000	\$ 2 075 058	\$ 13 657 636	\$13 000 721	\$ 656 915	5,1%

21.2.2. Previsão de receita

Não existe previsão de cobrança de receita pela TIC TIMOR, I.P., na PPL OGE 2026.

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

21.3. Compromissos plurianuais ⁶⁸

m) Compromissos plurianuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo

Entidades	Balanco de Contratos (2025)	Plano de Orçamental				
		2026	2027	2028	2029	2030
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	1,049,051	1,049,051	.	.	.	.

21.4. Desempenho da execução orçamental em 2025

21.4.1. Execução orçamental da despesa

21.4.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	\$13,000,721.00	\$2,448,433.59	\$852,076.95	\$6,368,189.48	\$3,332,020.98	55.5%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$2,956,556.38	\$90,431.90	\$302,012.60	\$1,883,914.68	\$680,197.20	73.9%
Revitalização Comunitária	\$6,690,137.07	\$686,081.52	\$103,441.14	\$3,679,137.72	\$2,221,476.69	56.5%
Implementação da Habitação comunitária digna	\$3,354,027.55	\$1,671,920.17	\$446,623.21	\$805,137.08	\$430,347.09	37.3%

21.4.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	\$13,000,721.00	\$2,448,433.59	\$852,076.95	\$6,368,189.48	\$3,332,020.98	55.5%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$3,831,988.00	\$0.00	\$0.00	\$3,094,039.56	\$737,948.44	80.7%
Bens e Serviços Correntes	\$1,613,035.00	\$308,024.40	\$35,868.75	\$712,686.76	\$556,455.09	46.4%
Transferências Públicas	\$4,285,000.00	\$44,400.00	\$88,800.00	\$2,323,600.00	\$1,828,200.00	56.3%
Capital Menor	\$103,136.00	\$90,000.00	\$10,605.00	\$0.00	\$2,531.00	10.3%
Capital de Desenvolvimento	\$3,167,562.00	\$2,006,009.19	\$716,803.20	\$237,863.16	\$206,886.45	30.1%

22. Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA)

22.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

A Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (abreviadamente RAEOA), foi

⁶⁸ Fonte: Livro Elementos Informativos, Volume I, página 417

f

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

criada pela Lei n.º 3/2014, de 18 de junho ⁶⁹ e é uma pessoa coletiva territorial de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A RAEOA é tutelada pelo Primeiro-Ministro ⁷⁰.

A RAEOA, enquanto pessoa coletiva pública de fins múltiplos, realiza atribuições em vários domínios, designadamente, o planeamento e execução de investimentos e a prestação de serviços e bens públicos na agricultura, educação, saúde, turismo, transportes, água, saneamento, estradas, pontes, infraestruturas portuárias e aeroportuárias, comunicações, etc.

22.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026 (e variação anual)

22.2.1. Dotação para despesa

22.2.1.1. Dotação total

Para 2026, o orçamento da RAEOA está fixado em 60 milhões de dólares, representando 2,6% do Orçamento Geral do Estado (OGE) e representa uma modesta redução de 4% em relação à alocação de US\$ 62,2 milhões em 2025.

⁶⁹ Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 18/2023, de 30 de novembro, que cria a Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Estabelece a Zona Especial de Economia Social de Mercado

⁷⁰ Artigo 4.º da Lei n.º 3/2014, de 18 de junho, com a redação atual.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

22.2.1.2. Despesa por programa

Tabela 3 Despesas por Programas Orçamento 2026, US\$

Não	Programas	Orçamento atribuído	%
1	Programa 024: Cultura e Património	5,080.00	0.02%
2	Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	50,052.00	0.22%
3	Programa 366: Segurança Nacional	15,500.00	0.07%
4	Programa 392: Acesso à Justiça	1,083,880.00	4.76%
5	Programa 502: Transporte	65,980.00	0.29%
6	Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	14,955,725.00	65.63%
7	Programa 520: Educação Pré-Escolar	97,000.00	0.43%
8	Programa 521: Educação Básica	2,117,975.00	9.29%
9	Programa 522: Ensino Sekundáriu Vokasionál Jerál no Tékniku	137,400.00	0.60%
10	Programa 523: Educação Recorrente	4,000.00	0.02%
11	Programa 528: Atenção Primária à Saúde	15,050.00	0.07%
12	Programa 529: Atenção à Saúde Secundária e Terciária	766,425.00	3.36%
13	Programa 798: Água e Saneamento	109,900.00	0.48%
14	Programa 867: Desenvolvimento e Reforço de Áreas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	2,694,507.00	11.82%
15	Programa 980: Inclusão Social.	59,760.00	0.26%
16	Programa 982: Turismo	28,100.00	0.12%
17	Programa 983: Investimento e diversificação económica	59,820.00	0.26%
18	Programa A39: Agricultura, Hortikultura, Kafé no Ai-horis Industriál no Anuáis	386,390.00	1.70%
19	Programa A40: Pecuária, Veterinária na Teknolojia	84,000.00	0.37%
20	Programa A41: Peska, Akikultura no Jestaun Rekursu Akuátiku sira	30,000.00	0.13%
21	Programa A42: Floresta Jestaun ba Rekursu sustentável	22,450.00	0.10%
Total geral		22.788.994,00	100.00%

22.2.1.3. Despesa por classificação económica

Categoria	Dotação orçamental RAEOA e FED-RAEOA		
	2025	2026	Diferença
501: Salários e Vencimentos	15,372,671.00	8,531,887.00	(6,840,784.00)
502: Bens e Serviços Correntes	21,199,501.00	19,575,423.00	(1,624,078.00)

Categoria	Dotação orçamental RAEOA e FED-RAEOA		
	2025	2026	Diferença
503: Transferências públicas	5,576,633.00	5,709,900.00	133,267.00
504: Capital Menor	-	3,000,801.00	3,000,801.00
505: Capital de Desenvolvimento	20,032,195.00	23,181,989.00	3,149,794.00
Total geral	62,181,000.00	60,000,000.00	(2,181,000.00)



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

22.2.2. Previsão de receita ⁷¹

Tabela 2 Receitas Não Fiscais para 2024-2026

Descrição	2025 Projeção	2026 Orçamento
Receitas não fiscais	5,599,902.88	5,881,357.34
402- Fess, multas e outras penalidades	191,695.31	201,787.54
40201 - Taxas	175,953.47	185,217.18
4020107 - Taxas de Entrada e Visto	6,726.00	7,081.00
4020108 - Taxas de Inscrição	8,573.75	9,026.00
4020110 - Taxas Portuárias	44,871.05	47,233.68
4020115 - Taxas relacionadas com o transporte	115,782.68	121,876.50
40202 Multas e Outras Penalidades	15,741.84	16,570.36
4020203 - Multas do Código da Estrada	12,530.50	13,190.00
4020207 - Outras Multas e Penalidades 5501	3,211.34	3,380.36
403-Ganhos	4,872,634.67	5,116,182.25
40301-Rendas	4,175,686.45	4,395,451.53
4030101-Aluguer de imóveis (médio/longo prazo)	4,175,536.45	4,395,301.53
4030104-Aluguer de bens móveis (curto/médio prazo)	150.00	150.00
40303-Juros	696,948.22	720,730.72
Juros de Depósito a Prazo (BNCTL)	238,902.68	238,902.68
Juros de Depósito a Prazo (BRI)	451,867.56	475,650.06
Juros Bancários	6,177.98	6,177.98
405-Venda de Bens e Serviços	535,572.90	563,387.55
40501Venda de bens correntes	15,957.67	16,424.15

Descrição	2025 Projeção	2026 Orçamento
4050102-Formulários e materiais impressos	11,587.67	11,824.15
4050105-Produtos agrícolas e pecuários	4,370.00	4,600.00
40503-Serviços Atuais	519,615.23	546,963.40
4050310-Outros Serviços	519,615.23	546,963.40
Taxas de eletricidade e encargos	510,972.31	537,865.59
Serviço de Abastecimento de Água	8,642.92	9,097.81

⁷¹ Fonte:



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

22.3. Desempenho da execução orçamental em 2025

22.3.1. Execução orçamental da despesa

22.3.1.1. Execução por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Autoridade RAEOA ZEESM	\$36,001,473.00	\$1,722,826.10	\$521,927.31	\$18,282,149.22	\$15,474,570.37	52.2%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Cultura e Património	\$18,000.00	\$695.00	\$80.00	\$1,485.00	\$15,740.00	8.7%
Desenvolvimento Rural e Urbano	\$35,508.00	\$1,755.00	\$640.00	\$7,128.55	\$25,984.45	21.9%
Segurança Nacional	\$32,500.00	\$7,500.00	\$0.00	\$0.00	\$25,000.00	.0%
Acesso à Justiça	\$1,261,189.00	\$236,035.00	\$9,908.00	\$168,543.55	\$846,702.45	14.1%
Transportes	\$146,700.00	\$128,636.00	\$0.00	\$0.00	\$18,064.00	.0%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$22,637,909.80	\$583,466.96	\$285,872.49	\$14,457,920.84	\$7,310,649.51	65.1%
Educação Pré escolar	\$74,540.00	\$0.00	\$0.00	\$27,004.58	\$47,535.42	36.2%
Ensino Básico	\$1,191,503.80	\$5,000.00	\$480.00	\$529,451.16	\$656,572.64	44.5%
Ensino Secundário	\$77,100.00	\$0.00	\$120.00	\$38,823.00	\$38,157.00	50.5%
Ensino Recorrente	\$4,000.00	\$0.00	\$0.00	\$450.00	\$3,550.00	11.2%
Cuidado de Saúde Primários	\$26,225.00	\$500.00	\$0.00	\$15,843.50	\$9,881.50	60.4%
Cuidados de saúde secundários e terciários	\$757,222.00	\$3,946.00	\$8,723.60	\$244,828.33	\$499,724.07	33.5%
Água e Saneamento	\$7,250.00	\$0.00	\$7,230.00	\$0.00	\$20.00	99.7%
Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	\$7,847,808.80	\$313,146.14	\$159,926.82	\$1,925,437.11	\$5,449,298.73	26.6%
Inclusão Social	\$298,385.00	\$18,286.00	\$0.00	\$49,775.00	\$230,324.00	16.7%
Turismo	\$49,638.00	\$0.00	\$0.00	\$17,958.00	\$31,680.00	36.2%
Investimento e Diversificação Económica	\$189,497.60	\$6,270.00	\$6,080.00	\$17,872.00	\$159,275.60	12.6%
Agricultura Horticultura Café e de Plantas Industriais e Anuais	\$1,181,583.00	\$366,565.00	\$7,561.90	\$739,988.10	\$67,468.00	63.3%
Pecuária Veterinária e Tecnologia	\$72,720.00	\$240.00	\$28,887.00	\$23,010.00	\$20,583.00	71.4%
Pescas Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	\$62,793.00	\$50,785.00	\$577.50	\$11,130.50	\$300.00	18.6%
Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	\$29,400.00	\$0.00	\$5,840.00	\$5,500.00	\$18,060.00	38.6%

22.3.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Autoridade RAEOA ZEESM	\$36,001,473.00	\$1,722,826.10	\$521,927.31	\$18,282,149.22	\$15,474,570.37	52.2%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$15,214,203.40	\$0.00	\$38,806.69	\$11,835,147.35	\$3,340,249.36	78.0%
Bens e Serviços Correntes	\$10,336,166.80	\$1,532,841.21	\$324,628.30	\$3,500,055.47	\$4,978,641.82	37.0%
Transferências Públicas	\$3,409,827.80	\$50,908.25	\$6,134.00	\$1,148,297.79	\$2,204,487.76	33.8%
Capital Menor	\$41,275.00	\$19,975.00	\$0.00	\$0.00	\$21,300.00	.0%
Capital de Desenvolvimento	\$7,000,000.00	\$119,101.64	\$152,358.32	\$1,798,648.61	\$4,929,891.43	27.9%



23. FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OE-CUSSE AMBENO (FED-RAEOA)

23.1. Despesa por programa

2.2.1 Dotação orçamental por programa

Não	Programação	Alocação (US\$)	% do total
1	026: Estradas e Pontes	20,886,087.00	56.13%
2	314: Bolsas de estudo	431,398.00	1.16%
3	510: Funcionamento Institucional e Desenvolvimento	429,082.00	1.15%
4	520: Educação Pré-Escolar	32,710.00	0.09%
5	521: Educação Básica	74,966.00	0.20%
6	528: Cuidados de Saúde Primários	28,210.00	0.08%

Não	Programação	Alocação (US\$)	% do total
7	798: Água e saneamento	43,946.00	0.12%
8	802: Eletricidade	7,450,118.00	20.02%
9	809: Aeroporto	5,711,617.00	15.35%
10	867: Zonas Administrativas e Económicas Especiais	1,314,013.00	3.53%
11	982: Turismo	13,814.00	0.04%
12	983: Investimento e diversificação económica	134,830.00	0.36%
13	A39: Agricultura, Horticultura, Café e Culturas Anuais	660,215.00	1.77%
Total geral		37,211,006.00	100.00%

23.2. Dotação Orçamental por Categoria

Não	Categoria	Alocação (US\$)	% do total
1	Vencimentos e Salários	320,814.00	0.86%
2	Bens e Serviços Correntes	12,795,594.00	34.39%
3	Transferências Públicas	1,435,000.00	3.86%
4	Capital Menor	429,000.00	1.15%
5	Capital de Desenvolvimento	22,230,598.00	59.74%
Total geral		37,211,006.00	100%

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

24. FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE ATAÚRO (FEDA)

24.1. Criação, atribuições, superintendência e tutela sobre a entidade

O Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA), foi criado pela Lei n.º 1/2022, de 3 de janeiro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2022.

Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 1/2022, de 3 de janeiro, o Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro, é criado enquanto pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, e autonomia administrativa financeira e património próprio.

O FEDA tem como missão o financiamento de programas e projetos anuais e plurianuais, de carácter socioeconómico e ambientalmente sustentáveis, destinados ao desenvolvimento do território e da população do Município de Ataúro, nomeadamente nas áreas: das infraestruturas de comunicações, nomeadamente rodoviárias, portuárias e aeronáuticas, de água e saneamento, para fins sociais e culturais, de energia, de apoio ao desenvolvimento da agricultura, silvicultura, pecuária e das pescas, etc.

24.2. Orçamento da entidade previsto na PPL OGE 2026

24.2.1. Dotação para despesa

24.2.1.1. Dotação total

Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro (FEDA)				
	OGE 2025	PPL OGE 2026	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa (%)
Orçamento anual	\$ 2 838 058	\$ 4 309 401	\$ 1 471 343	51,8%

24.2.1.2. Despesa por programa e classificação económica

Despesa FEDA, por programa e classificação económica									
Programas	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços Correntes	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total PPL OGE 2026	OGE 2025	Variação anual absoluta (USD)	Variação anual relativa %
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$ 216 844	\$ 595 812	\$ 500 000	\$ 49 999	\$ 2 946 746	\$ 4 309 401	\$ 939 473	\$ 3 369 928	358,7%
Programa 798: Água e Saneamento	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 516 746	\$ 516 746	\$ 1 898 585	\$ -1 381 839	-72,8%
Programa A10: Infraestrutura Conectividade	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1 740 000	\$ 1 740 000	\$ -	\$ 1 740 000	100,0%
TOTAL	\$ 216 844	\$ 595 812	\$ 500 000	\$ 49 999	\$ 5 203 492	\$ 6 566 147	\$ 2 838 058	\$ 3 728 089	131,4%



24.3. Desempenho da execução orçamental em 2025

24.3.1.1. Execução da despesa por programa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Fundo Especial de Desenvolvimento Atauro	\$2,838,058.00	\$137,414.42	\$1,761,208.83	\$465,596.52	\$473,838.23	78.5%
PROGRAM	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	\$939,473.00	\$21,260.00	\$64,463.13	\$395,688.64	\$458,061.23	49.0%
Infraestrutura Conectividade	\$1,898,585.00	\$116,154.42	\$1,696,745.70	\$69,907.88	\$15,777.00	93.0%

24.3.1.2. Execução por classificação económica da despesa

Total	\$2,617,138,274.00	\$72,452,718.54	\$106,144,808.36	\$1,307,782,214.40	\$1,130,758,532.70	54.0%
Fundo Especial de Desenvolvimento Atauro	\$2,838,058.00	\$137,414.42	\$1,761,208.83	\$465,596.52	\$473,838.23	78.5%
APPCAT	Budget	Compromissos	Obrigações	Real	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	\$281,194.00	\$0.00	\$0.00	\$218,407.05	\$62,786.95	77.7%
Bens e Serviços Correntes	\$658,279.00	\$21,260.00	\$64,463.13	\$177,281.59	\$395,274.28	36.7%
Capital de Desenvolvimento	\$1,898,585.00	\$116,154.42	\$1,696,745.70	\$69,907.88	\$15,777.00	93.0%

25. CONCLUSÕES

Da análise à Proposta de Lei n.º 23 / VI (3ª), Orçamento Geral do Estado para 2026 e após as audições públicas realizadas com os ministérios e as demais entidades envolvidas, a Comissão de Infraestruturas apresenta as seguintes conclusões:

1. A proposta de lei do OGE para 2026 apresenta um valor total de US\$ 2.445.088.400, o qual, após eliminação da dupla contabilização das transferências da Administração Central para os subsectores da Segurança Social e Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, consolida-se no valor de US\$ 2.291.000.000.
2. O valor total do OGE 2026 corresponde a uma variação de 5.6%, ou US\$ 133.610.711, ao valor total do OGE 2025.



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

3. A distribuição da despesa pelo Sector Público Administrativo prevê uma despesa de US\$ 2.060.600.795 para a Administração Central, 60.000.000 para a RAEOA US\$ e US\$ 170.399.025 para a Segurança Social.
4. Quanto à despesa do Sector Público Administrativo, por classificação económica, a categoria de Salários e Vencimentos regista uma redução de - 1,1% ou US\$ 5.418.193, a categoria de Bens e Serviços Correntes, um aumento de 12,1% ou US\$ 50.600.521, a categoria de Transferências Públicas, uma redução de - 20,1% ou US\$ 249.636.841, a categoria de Capital Menor, um aumento de 57,2%, ou US\$ 12.937.873, e a categoria de Capital de Desenvolvimento, um aumento de 5% ou US\$ 19 768 613.
5. Quanto às receitas do Sector Público Administrativo, ascendem a US\$ 2.445.088.400, sendo que as receitas do subsector da Administração Central ascendem a US\$ 2.214.689.195 ;
6. A despesa da Administração Central regista um aumento de 6,8%, ou US\$ 141.708.195, a despesa da Segurança Social uma redução de - 64,6% ou US\$ 311.609.029 e a despesa da RAEOA uma redução de -3,5%, ou US\$ 2.181.000.
7. Noutro ponto, em 2026, o Governo fica autorizado a contratar ou emitir dívida pública no montante máximo de US\$850.000.000,00, com o prazo máximo de 40 anos;
8. Em 2026, o Governo fica autorizado, para além da construção de infraestruturas estratégicas, a contratar empréstimos nas áreas da exploração, refinação e transporte de petróleo e gás e investimentos associados e na área da segurança hídrica;
9. Em relação à situação específica das entidades analisadas pela Comissão E, para 2026:
 - o Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE) regista um orçamento de US\$ 4.304.887, i.é, uma redução anual de - 0,3%;
 - o Fundo das Infraestruturas (FI) regista um orçamento de \$ 301.677.849, i.é, uma redução anual de - 2,9%;
 - o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDHC) regista um orçamento de US\$ 20.615.860, i.é, um aumento anual de 8,7%;



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- a Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN) regista um orçamento de \$ 4.095.368, i.é, uma redução de - 16,7%;
 - a Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. regista um orçamento de US\$ 1.961.434, i.é, uma redução anual de -8,7%;
 - o Ministério das Obras Públicas (MOP) regista um orçamento de US \$ 237.108.892, i.é, uma redução anual de - 12,4%;
 - o Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura, I.P. (IGEADI) regista um orçamento de \$ 8.132.865, i.é, um aumento anual de 96,8%;
 - o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) regista um orçamento de US\$ 12.800.471, i.é, uma redução anual de -4,1%;
 - a Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P. (APORTIL) regista um orçamento de US\$ 4.482.508, i.é, um aumento anual de 2,6%;
 - a Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste, I.P. (AACTL) regista um orçamento de US\$ 956.213, uma redução anual de - 4,3%;
 - a Autoridade Nacional de Comunicações, I.P. (ANC) regista um orçamento de US\$ 1.152.956, i.é, uma redução de -10,3%;
 - a Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. (TIC TIMOR) regista um orçamento de US\$ 1.980.023, i.é, uma redução anual de -15,1%;
 - o Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC) regista um orçamento de US\$ 13.648.636, i.é, um aumento anual de 5%;
 - a Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno (RAEOA) regista um orçamento de US\$ 60.000.000, i.é, uma redução anual de 4%;
 - o Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro regista um orçamento de US\$ 4.309.401, i.é, um aumento anual de 51,8%.
10. No conjunto, as entidades analisadas pela Comissão E representam, relativamente à categoria de Capital de Desenvolvimento (investimento em infraestruturas), um valor combinado de US\$ 408.298.612, o que corresponde a 93,51 % do total da categoria Capital de desenvolvimento da PPL OGE 2026.
11. Relativamente à execução orçamental do OGE 2025 regista-se que o MOP (87,2%), o IGEADI, I.P (79,2%) e a AACTL (78,7%) registam as três melhores taxas de execução



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

orçamental entre as instituições analisadas e, entre as taxas de execução mais reduzidas, estão o F.I. (37,7%) RAEOA (52,2%) e o MDRHC (55,5%).

26. RECOMENDAÇÕES

A Comissão de Infraestruturas apresenta as seguintes recomendações:

Alterações à Proposta de Lei n.º 23 / VI (3ª), Orçamento Geral do Estado para 2026, a introduzir em sede de debate na especialidade

1. Para o Ministério dos Transportes e Comunicações, relativamente ao Programa 502: Transportes, com a dotação de US\$ 481.756, recomenda-se proceder à realocação dos fundos pelas atividades do referido programa orçamental, nos precisos termos solicitados por S.E. o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações, em pedido dirigido à Comissão E;
2. Para a Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN, I.P.), recomenda-se aumentar a dotação da categoria de Salários e Vencimentos do Programa A30: Controlar a qualidade de projetos públicos, que apresenta uma redução anual de 18% na proposta de lei do OGE para 2026. Se a situação não for revertida, prevê-se uma significativa diminuição na capacidade operacional da ADN. I.P, pois menos técnicos de supervisão e fiscalização de obras terá o efeito de se realizarem menos inspeções ao progresso das obras, logo, maior atraso nos pagamentos aos fornecedores assim como penalização da execução orçamental do OGE 2026.
3. Para a Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P., (CNA, I.P.) aumentar a dotação da rubrica de Salários e Vencimentos, sob pena de não haver técnicos suficientes para se iniciar em 2026 o projeto do aprovisionamento online e se agravar os prazos de resposta da CNA às solicitações de aprovisionamento realizadas pelas instituições da Administração Pública.

Ao Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE):



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

4. Em matéria de Ordenamento do Território, recomenda-se a implementação faseada e progressiva dos Planos Municipais de Ordenamento e dos Planos de Uso dos Solos já aprovados pelo Governo.
5. Recomenda-se especial foco no desenvolvimento de uma solução de ordenamento territorial para a cidade de Díli;
6. Em conexão com os pontos anteriores, recomendamos ao MPIE desenvolver e executar, no curto prazo, um programa de formação de técnicos na área do planeamento territorial e urbanismo, pois a existência de recursos humanos qualificados nesta área de elevada complexidade técnica, é condição de sucesso (ou insucesso) do correto planeamento, interpretação e gestão urbanística dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e Planos de Uso de Solo. Para o efeito, recomenda-se o estabelecimento de parcerias com o Ministério das Obras Públicas, as Autoridades Municipais, com o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano e com as instituições de ensino superior.
7. Recomendamos a continuação do investimento no mapeamento geodésico do território nacional, estabelecendo a devida coordenação com os serviços cadastrais do Ministério da Justiça, a fim de rentabilizar sinergias e recursos, e evitar a duplicação e/ou a divergência de dados recolhidos.

Ao Secretariado dos Grandes Projetos do Fundo das Infraestruturas (FI):

8. Recomenda-se realizar uma intervenção de simplificação administrativa, redução de prazos, eliminação de formalidades não essenciais e estabelecimento de mecanismos mais eficientes de comunicação e coordenação entre todos os intervenientes nos processos relacionados com os pagamentos de contratos públicos de empreitada/execução de obras;

Ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH):

9. Recomenda-se ao FDCH a adopção de procedimentos operacionais e ações mais eficientes, eficazes e proactivas de acompanhamento dos bolseiros do FDCH e



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

- monitorização do respetivo desempenho académico, designadamente, através de maior coordenação com as instituições de ensino superior parceiras do FDHC;
10. Recomenda-se ao FDCH maior celeridade no processamento dos pagamentos aos bolseiros;
11. Recomenda-se ao FDCH uma monitorização mais ativa do impacto financeiro causado pela flutuação cambial do USD contra outras moedas, nos bolseiros do FDCH;

À Agência de Desenvolvimento Nacional, I.P. (ADN, I.P):

12. Sem prejuízo das eventuais limitações orçamentais na categoria de salários e vencimentos prevista para 2026, recomenda-se à ADN, I.P., estabelecer, e manter, em cada circunscrição administrativa, uma equipa adequada de técnicos de supervisão e fiscalização das obras de construção de infraestruturas públicas;
13. Recomenda-se a celebração de parcerias com as Autoridades Municipais, designadamente, eventual com delegação de competências, em matéria de supervisão e fiscalização de obras, por um lado, considerando que aquelas entidades têm ampla implantação de serviços, pessoal e recursos materiais por todo o território nacional;
14. Em 2026, recomenda-se à ADN, I.P., desenvolver esforços com a tutela e com a Comissão da Função Pública, para o recrutamento de funcionários permanentes para a instituição como medida de redução do risco de exposição a uma força de trabalho maioritariamente composta por trabalhadores com vínculos temporários.
15. Recomenda-se a fortalecer os mecanismos de comunicação e coordenação entre equipas da ADN e MOP, para a eficiência e reduzir conflitos interorgânicos na preparação e certificação de projetos de infraestruturas
16. Recomenda-se implementar medidas de gestão para assegurar maior transparência, previsibilidade e redução dos tempos de resposta na avaliação prévia e validação dos projetos de infraestruturas, destinados a financiamento pelo F.I.

À Comissão Nacional de Aprovisionamento, I.P. (CNA, I.P.)

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

17. Recomenda-se à CNA, I.P. avançar com a introdução da desmaterialização dos procedimentos administrativos de aprovisionamento (aprovisionamento online);
18. Recomenda-se promover, em coordenação com o Ministério das Finanças, a atualização do Portal do Aprovisionamento do Governo, para se conformar com os requisitos de publicação de atos dos procedimentos de aprovisionamento e contratos públicos, exigidos pela Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos;
19. Recomenda-se à CNA, I.P. investir no recrutamento de mais técnicos especializados de aprovisionamento e juristas, para melhorar a capacidade e os tempos de resposta aos pedidos dos ministérios e demais entidades públicas, e assegurar a legalidade dos procedimentos de aprovisionamento.
20. Revisão da Alocação Orçamental: É crucial rever a alocação dos orçamentos para garantir que as áreas com maiores necessidades, como a Gestão das Finanças Públicas, recebam a atenção e os recursos adequados.
21. Monitorização e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de monitorização contínua da execução orçamental, permitindo ajustes rápidos quando a execução estiver abaixo das metas.
22. Formação e Capacitação: Investir em formação para os colaboradores da CNA, garantindo que a gestão orçamental seja realizada de forma eficaz e eficiente.
23. Planeamento Estratégico: Desenvolver um planeamento estratégico a longo prazo que considere as necessidades futuras da Comissão, assegurando a sustentabilidade das suas operações.

Ao Ministério das Obras Públicas (MOP):

24. Recomenda-se ao MOP desenvolver especificações de aprovisionamento que permitam às empresas nacionais maior participação na execução da construção das infraestruturas e aquisição de *know how* construtivo em infraestruturas de maior dimensão;
25. Recomenda-se maior transparência e rigor técnico na classificação dos projetos de emergência e na adjudicação dos mesmos;

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

26. Recomenda-se procurar uma solução para o pagamento das dívidas do MOP/EDTL à empresa Lorosae;
27. Recomenda-se ao MOP, em coordenação com a ADN, melhorar a qualidade na fase de preparação dos projetos de infraestruturas de maior dimensão, designadamente, realizando estudos prévios geológicos, geotécnicos, hídricos.
28. Recomenda-se maior fiscalização na execução dos contratos públicos de empreitada, incluindo a aplicação das sanções previstas na lei e nos contratos, aos empreiteiros infratores;
29. Recomenda-se ao MOP dotar os serviços competentes de pessoal e meios para se reactivar a prestação de serviços de certificação de empresas de construção e empresas de consultoria de construção;
30. Recomenda-se atribuir alocação orçamental na categoria de Salários e Vencimentos dos gabinetes dos membros do Governo (a PPL OGE 2026 não prevê uma rubrica orçamental para o Vice-Ministro das Infraestruturas e não existência alocação Salários e Vencimentos nas divisões relativas ao gabinete do Ministro e gabinete do Secretário de Estado da Eletricidade, Água e Saneamento);
31. Recomenda-se ao MOP, enquanto tutela das empresas públicas EDTL, E.P e Bee Timor, E.P, que implemente procedimentos operacionais mais eficientes e eficazes de faturação aos clientes empresariais e pessoas coletivas públicas (“contratos pós-pago”), de controlo e cobrança de pagamentos, promova as diligências necessárias à recuperação das dívidas de clientes, e que proceda à aplicação das sanções previstas para as ligações ilegais à rede elétrica ou à rede de água ou não pagamento pelo consumo de eletricidade ou de água fornecida pelos respetivos sistemas públicos de abastecimento.

Ao Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestrutura, I.P (IGEADI, I.P.):

32. Planeamento atempado, em coordenação com os ministérios e entidades relevantes, que permitam a melhoria da eficácia da gestão das máquinas, equipamentos e veículos pesados;



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

33. Investir na capacitação dos técnicos responsáveis pela manutenção e operação das máquinas, equipamentos e veículos pesados.

Ao Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC)

34. Recomenda-se ao MTC a preparação e aprovação de um Plano de Mobilidade Urbana para a cidade de Díli, com vista a organizar e melhorar a mobilidade urbana;
35. Recomenda-se avaliar a possibilidade de introdução de transportes públicos na cidade de Díli, sem prejuízo para a liberdade de exercício da atividade económica de transporte coletivo de passageiros por privados;
36. Recomenda-se melhorar a formação e a avaliação teórica e prática para a obtenção da carta de condução.
37. Recomenda-se aumentar a oferta dos serviços públicos de obtenção da licença de condução e registo de veículos, por todo o território nacional;
38. Recomenda-se implementar, no curto prazo, em parceria com as escolas, Polícia Nacional de Timor-Leste e RTTL, E.P., ações de educação e segurança rodoviária dos cidadãos.
39. Necessidade de Regulamentação da sinalização rodoviária, nomeadamente sinalização horizontal e vertical;
40. Disciplina e racionalização do trânsito: necessidade de instalação de mais semáforos, de criação de passadeiras, lombas de estrada, etc.
41. Recomendamos ao MTC preparar a legislação necessária à cibersegurança de Timor-Leste e do Estado, designadamente para garantir o cumprimento das obrigações internacionais de Timor-Leste nesta matéria;

À Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P. (APORTIL, I.P.)

42. Promover as certificações portuárias e aeroportuárias;
43. Melhorar as condições das infraestruturas portuárias para maior conforto e dignidade dos passageiros e demais utilizadores das instalações.

À Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste, I.P. (AACTL, I.P.)



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

44. Diversificação e incremento de canais de receitas próprias, bem como a introdução do respetivo enquadramento legal que permite a cobrança dessas receitas;
45. Promover a certificação do Aeroporto Nicolau Lobato e do Aeroporto de Suai;

À Autoridade Nacional de Comunicações, I.P. (ANC, I.P.)

46. O Livro de Desenvolvimentos Orçamentais (Receita) não prevê a cobrança de receita em 2026 pela ANC, I.P., contrariamente aos orçamentos anteriores. A entidade, pela natureza das suas atribuições, cobra receitas anuais significativas. A receita está orçamentada ou não? Recomenda-se ao Governo a verificação e, eventual correção, desta situação;
47. Rever a regulamentação do setor das telecomunicações, procurando a sua atualização e cumprimento dos padrões internacionais, assim como esclarecer a todos os interessados os procedimentos para a obtenção de registos de operadores e de licença de espectro;
48. Formar técnicos da ANC, na área específica de regulação do setor das telecomunicações;
49. Criar mecanismos que garantam condições de segurança (nomeadamente de cibersegurança) das comunicações;
50. Monitorizar a condição dos serviços de telecomunicações prestados pelos operadores, de forma a minimizar as falhas de serviço e garantir que o consumidor tem acesso aos serviços nas condições contratadas;

À Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. (TIC TIMOR, I.P.)

51. Estabelecer mecanismos de segurança no âmbito do sector das TIC, nomeadamente no que se refere à cibersegurança;
52. Criar um *Data Center* adequado ao desenvolvimento da informatização e modernização tecnológica do País;
53. Recrutar técnicos especialistas e investir na formação dos técnicos para as áreas específicas de informática;
54. Apoiar o Estado na elaboração de termos de referência para as suas necessidades de hardware, para garantir a compatibilização, interoperabilidade dos sistemas informáticos governamentais;

À Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste, E.P. (ANATL, E.P.)

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

55. Diversificação e incremento das fontes de receitas e preparar a legislação necessária a assegurar a legalidade de respetiva cobrança;
56. Promoção do Aeroporto Nicolau Lobato, e captação de operadores para Timor-Leste, criando maior concorrência e procurando preços mais baixos e maior qualidade;

Ao Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC)

57. O MDRHC deve aprovar, com urgência, os regulamentos de execução do Programa de Habitação Comunitária, previstos no Decreto-lei n.º 47/2024, de 23 de Dezembro, que cria o Programa de Habitação Comunitária;
58. O MDRHC deve aprovar, com urgência, os regulamentos de execução do Programa de Revitalização Comunitária, previstos no Decreto-lei n.º 48/2024, de 23 de Dezembro, que cria o Programa de revitalização Comunitária;
59. Os regulamentos do Programa de Habitação Comunitária e do Programa de Revitalização Comunitária devem assegurar transparência na implementação dos programas, regulando matérias como a definição dos critérios de elegibilidade e de seleção de beneficiários em cada programa ou os critérios de definição e/ou as fórmulas de cálculo do valor concreto de uma renda para habitação ou do subsídio a atribuir a um beneficiário;
60. O MDRHC deve introduzir melhorias na gestão dos programas de habitação comunitária e de revitalização comunitária, para incrementar a execução orçamental dos programas.

À Região Administrativa Especial de Oe-cusse Ambeno (RAEOA) e Fundo Especial de Desenvolvimento para a RAEOA

61. Desenvolver e implementar uma gestão e pública da RAEOA conforme à lei e mais eficiente, eficaz e económica na prestação de serviços e bens públicos à população;
62. Avaliação das condições efetivas para a execução dos programas e projetos;
63. Avançar nos projetos de construção das ligações rodoviárias até às aldeias;
64. Promover a certificação do Aeroporto Internacional Rota do Sândalo em Oé-Cusse Ambeno.

Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA)



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

65. Maior proatividade na comunicação e coordenação com as instituições públicas elegíveis para financiamento de projetos pelo fundo;
66. Necessidade de definição dos critérios de aprovação do financiamento dos projetos pelo fundo;
67. Melhor planeamento das necessidades orçamentais por forma a garantir uma melhor execução orçamental.

27. PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURAS

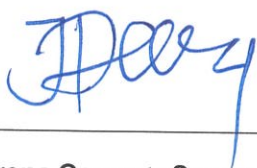
Face a tudo o exposto, a Comissão de Infraestruturas é, assim, de parecer que a Proposta de Lei n.º 23/VI (3.ª), Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2026, cumpre, na generalidade, os requisitos formais, constitucionais, legais e regimentais e se encontra, assim, em condições de ser apreciada em Plenário.

28. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

O Parecer Sectorial da Comissão de Infraestruturas foi discutido e foi aprovado na reunião do dia 29 de Outubro de 2025, tendo a sua votação obtido o seguinte resultado: seis (6) Votos a favor; zero..... (0) Votos contra e três (3) abstenções.

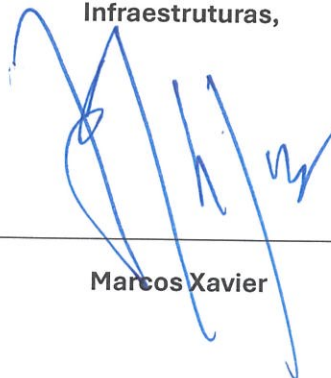
Parlamento Nacional, 29 de outubro de 2025.

O Relator,



Irene Gonzaga Sarmiento

**O Presidente da Comissão de
Infraestruturas,**



Marcos Xavier



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Comissão de Infraestruturas

Excelentíssima Senhora,
Presidente da Comissão C,
Deputada Cedelizia faria dos Santos

Data : 29 de outubro de 2025

Ref. nº ~~74~~ VI/3º/Comissão E

Assunto : Submissão parecer setorial da Comissão PPL nº 23 /VI/(3) Orçamento Geral do Estado para 2026.

Excelência,

A Comissão de Infraestrutura do Parlamento Nacional tem a honra de enviar a vossa Excelência relativo o parecer setorial da comissão de infraestrutura sobre PPL nº 23 /VI/(3) Orçamento Geral do Estado para 2026 em anexo .

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão E,

Deputado Marcos Xavier

P / incluir aos recomendações
de com E no relatório Parecer
de com C e juntar em anexo
Ch
30/10/2025

29/10/2025
H. do Cuiro sen 10h00
Rec. Com. C - PNL